



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025 - ESSENCIAL MEDICAMENTO LTDA
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025 VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025

O Município de BOTUPORÁ, com sede na Rua Dep. João de Figueiredo, n.º 85, Centro, Botuporá - BA, CEP 46.570-005, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, por intermédio do seu Prefeito, Sr. Edmilson Antônio Saraiva, e da Secretária de Saúde, Gestora da Ata, Sra. Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva, celebra com o detentor qualificado abaixo, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 11.462/23, Decreto Municipal n.º 482/2024 e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 006/2025, conforme homologação realizada pela Autoridade Competente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

BENEFICIÁRIO DO LOTE	
RAZÃO SOCIAL:	OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO:	Rodovia Br-101 S/N.º km 510 b - JAÇANA CEP: 45608-750 - ITABUNA-BA
CNPJ:	11.311.773/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL:	Sra. Ludmila Sepulveda Ribeiro
RG:	823811190 SSP/BA
CPF:	012.666.705-56
E-mail:	pedidos@grupohospitalar.com.br
Telefone	(73) 99838-0935

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata são os **LOTE 02**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Termo de Referência, ANEXO V do Edital de Pregão Eletrônico 006/2025, ao qual se vincula esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos Órgãos para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA
RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Data: 2025.04.04 17:56:06 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Data: 2025.04.04 18:45:18 -03'00'

1

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:64
04122549

Assinado de forma digital por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:64
Data: 2025.04.04 18:45:18 -03'00'





CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou Diário Oficial Próprio do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Saúde**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **RS 363.525,70 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)**, seguindo os valores unitários do Anexo I (Relação de Produtos Selecionados por Fornecedor Vencedor do Processo de Compra desta Ata).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporá – Bahia, no horário das 08h às 12h horas e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou em outro local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de **8 (oito) dias úteis**.

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

5.2.1 Os prazos acima estipulados poderão ser prorrogados por comum acordo entre as partes, mediante comprovação pelo **DETENTOR DO REGISTRO** da impossibilidade de entrega no prazo inicialmente previsto.

5.3. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva do **DETENTOR DO REGISTRO**, sem qualquer custo adicional. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá substituí-lo ou complementá-lo.

5.4. Ao Município de BOTUPORÁ reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com o previsto neste contrato, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 90, § 7º da Lei Federal n.º 14.133.

5.5. O **DETENTOR DO REGISTRO** é obrigado a substituir, de imediato e às suas expensas, mercadorias e serviços em que se verificarem irregularidades.

5.6. O **DETENTOR DO REGISTRO** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega, diretamente nos locais a serem indicados na Ordem de Fornecimento.

5.7. Os produtos deverão estar acondicionados de forma que garanta o seu perfeito recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.04.04 17:55:53 -03'00'

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.04.04 18:45:00 -03'00'

SARAIVA:47437685515

2

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:64
04122549

Assinado de forma digital por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:64
Dados: 2025.04.04 18:45:00 -03'00'





6.1. A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município.

6.2. A Administração Municipal, através dos servidores abaixo designados, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações assumidas pelo fornecedor, conformes segue:

6.2.1. FISCAL:

Nome	Secretaria
Dhaise Meirelles Bonfim Nobre	Secretaria Municipal de Administração

6.2.2. GESTOR:

Nome	Secretaria
Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva	Secretária Municipal de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, em conformidade com o disposto no Art. 95 da Lei 14.133/2021 e na legislação vigente, mediante:

7.1.1. Instrumento contratual;

7.1.2. Emissão de nota de empenho de despesa;

7.1.3. Autorização de compra.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com o preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços:

7.2.1. Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

7.2.2. Assinar o contrato.

7.3. O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceitação do órgão gerenciador.

7.4. Previamente à formalização de cada contratação, caberá aos órgãos (gerenciador e/ou participantes) interessados realizar consulta a fim de verificar a manutenção das condições de habilitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES SARAIVA-01330980522
Dados: 2025.04.04 17:55:38 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA-47437685515
Dados: 2025.04.04 18:44:42 -03'00'

3

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:64
04122549





8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor designado para conferência e fiscalização da entrega do objeto solicitado, e posteriormente à liquidação.

8.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de BOTUPORÁ e a inscrição no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07.

8.3. A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pelo **DETENTOR DO REGISTRO** diretamente ao(s) servidor(es) indicado no item 6.2.1 que somente atestará(ão) a(s) entrega(s) do(s) objeto(s) e liberará(ão) a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pelo **DETENTOR DO REGISTRO** todas as condições pactuadas.

8.4. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) ao **DETENTOR DO REGISTRO** pela e o(s) pagamento(s) ficará(ão) pendente(s) até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de BOTUPORÁ.

8.5. O Município de BOTUPORÁ efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1 Caso o **DETENTOR DO REGISTRO** que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o **DETENTOR DO REGISTRO** não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao **DETENTOR DO REGISTRO** requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.3.1 Para fins do disposto neste item, deverá o **DETENTOR DO REGISTRO** encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.04.04 17:55:26 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.04.04 16:44:22 -03'00'

4

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:64
04122549

Assinado de forma digital por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:64
Dados: 2025.04.04 16:44:22 -03'00'





demonstre que o preço registrado se tomou inviável frente as condições inicialmente pactuadas;

9.3.2 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o **DETENTOR DO REGISTRO** obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro;

9.3.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.3.4 Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.3 e subitem 9.3.1 da presente Ata e não havendo licitantes no Cadastro Reserva que aceitem o fornecimento pelo preço anteriormente registrado, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O **DETENTOR DO REGISTRO** terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

10.1.4. Sofrer sanções previstas no incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.2.1. Por razão de interesse público;

10.2.2. A pedido do fornecedor decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, por motivo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES SARAIVA/A01330980522
Dados: 2025.04.04 17:55:13 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA/47437685515
Dados: 2025.04.04 18:44:05 -03'00'

5

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:64
04122549

Assinado de forma digital por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO/6404122549
Dados: 2025.04.04 18:44:05 -03'00'





11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado eletronicamente por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES SARAIVA
Dados: 2025.04.04 17:55:01 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado eletronicamente por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA
Dados: 2025.04.04 18:43:45 -03'00'

6

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:64
04122549

Assinado eletronicamente por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO
Dados: 2025.04.04 18:43:45 -03'00'





11.1.2 a 11.1.4 e subitens 11.1.6 a 11.1.7 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. A aplicação das penalidades acima descritas poderá ser aplicada sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.04.04 17:56:45 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDINILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDINILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.04.04 18:43:27 -03'00'

7

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:64
04122549

Assinado de forma digital por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:64
Dados: 2025.04.04 18:43:27 -03'00'





Botuporá, 04 de abril de 2025.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.04.04 18:43:10 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito- Município de Botuporá-BA

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.04.04 17:54:31 -03'00'

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA
Secretária Municipal de Saúde

JOAO MARINHO
GALVAO
BISNETO:64704
122549

Assinado digitalmente por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549
Dados: 2025.04.04 17:54:31 -03'00'

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
Detentor do Registro de Preços

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64704122549





ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

LOTE 02 - MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2.1	ÁCIDO VALPROÍCO + VALPROATO de sódio 250mg, comp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	6.000	BIOLAB	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
2.2	ÁCIDO VALPROICO + VALPROATO de sódio 500mg, comp. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	12.000	BIOLAB	R\$ 1,01	R\$ 12.120,00
2.3	ÁCIDO VALPROICO, xarope 50mg/mL fr. com 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.000	HIPOLABO R	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
2.4	ALPRAZOLAM, 0,5mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	720	E.M.S	R\$ 0,18	R\$ 129,60
2.5	ALPRAZOLAM, 1mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.800	E.M.S	R\$ 0,19	R\$ 342,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.04.01 17:56:31 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.04.04 18:45:50 -03'00'

9

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549

Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549
Dados: 2025.04.04 18:45:50 -03'00'





2.6	ALPRAZOLAM, 2mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.800	E.M.S	R\$ 0,36	R\$ 648,00
2.7	AMITRIPTILINA, comprimido 10 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	720	CRISTALIA	R\$ 0,64	R\$ 460,80
2.8	AMITRIPTILINA, comprimido 25mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	48.000	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 3.840,00
2.9	BIPERIDENO lactato, solução injetável 5 mg/mL ampola 1 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	600	CRISTALIA	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
2.10	BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	40.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
2.11	BROMAZEPAM, 6mg, capsula ou comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois	Unidade	720	E.M.S	R\$ 0,42	R\$ 302,40

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA
MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.04.04 17:56:49-0300

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDMILSON ANTONIO
SARAMA:47437685515

Assinado de forma digital por EDMILSON
ANTONIO SARAMA:47437685515
Dados: 2025.04.04 18:46:10-0300

10

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:64
04122549

Assinado de forma digital por JOAO
MARINHO GALVAO BISNETO:64
Dados: 2025.04.04 18:46:10-0300





	terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega .					
2.12	BUPROPIONA, cloridrato, comprimido 150mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.800	E.M.S	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00
2.13	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	48.000	HIPOLABO R	R\$ 0,23	R\$ 11.040,00
2.14	CARBAMAZEPINA, xarope, 20mg/ml. Embalagem: frasco com 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	400	UNIAO QUIMICA	R\$ 12,19	R\$ 4.876,00
2.15	CARBONATO DE LÍTIO, 300mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega .	Unidade	14.000	HIPOLABO R	R\$ 0,28	R\$ 3.920,00
2.16	CLOMIPRAMINA cloridrato, comprimido 25 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	7.000	E.M.S	R\$ 1,37	R\$ 9.590,00
2.17	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml, em gotas, frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	Unidade	400	GEOLAB	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
 Dados: 2025.04.04 17:57:03 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
 Dados: 2025.04.04 18:46:30 -07'00'

11

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549

Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549
 Dados: 2025.04.04 18:46:30 -07'00'





	validade total a partir da data de entrega.					
2.18	CLONAZEPAM, comprimido 2 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	48.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 2.880,00
2.19	CLORPROMAZINA, comprimido 100 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	35.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,44	R\$ 15.400,00
2.20	CLORPROMAZINA, solução injetável 25mg/5 ml, em ampola, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	60	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,51	R\$ 150,60
2.21	DESVENLAFAXINA, 100mg, Comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.440	ALTHAIA	R\$ 2,14	R\$ 3.081,60
2.22	DESVENLAFAXINA, 50mg, Comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	2.000	GERMED	R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
2.23	DIAZEPAM solução injetável 10 mg/mL ampola 2mL (R), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	400	SANTISA	R\$ 1,37	R\$ 548,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.04.04 17:57:16 -0300'

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.04.04 18:46:30 -0300'

12

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64 04122549

Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64 04122549
Dados: 2025.04.04 18:46:30 -0300'





2.24	DIAZEPAM, comprimido 10 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	46.000	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 2.760,00
2.25	DIAZEPAM, comprimido 5 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.800	SANTISA	R\$ 0,08	R\$ 144,00
2.26	ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	2.800	EUROFARM A	R\$ 1,11	R\$ 3.108,00
2.27	ESCITALOPRAM, oxalato, 10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	8.000	CIMED	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
2.28	ESCITALOPRAM, oxalato, 15mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	3.000	E.M.S	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
2.29	ESCITALOPRAM, oxalato, 20mg/ml, fr. Xarope. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	50	GERMED	R\$ 1,20	R\$ 60,00
2.30	ETOMIDATO, solução injetável 2mg/mL. ampola com 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	Unidade	150	CRISTALIA	R\$ 16,31	R\$ 2.446,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
 Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
 Dados: 2025.04.04 17:57:29 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
 Dados: 2025.04.04 18:47:11 -03'00'

13

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549

Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549
 Dados: 2025.04.04 18:47:11 -03'00'





	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.31	FENITOÍNA, 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	15.000	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
2.32	FENITOÍNA, solução injetável 50mg/mL. ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	500	HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
2.33	FENOBARBITAL, 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	13.000	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 3.120,00
2.34	FENOBARBITAL, solução oral gotas 40 mg/mL fr. 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	60	CRISTALIA	R\$ 6,13	R\$ 367,80
2.35	FENOBARBITAL, 200mg/mL, solução injetável, IM, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	100	CRISTALIA	R\$ 3,73	R\$ 373,00
2.36	FENTANILA 50mcg, ampola injetável 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem	Unidade	200	HIPOLABOR	R\$ 8,69	R\$ 1.738,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA.01 330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA.01 330980522
 Dados: 2025.04.04 17:57:44 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDMILSON A ANTONIO SARAIVA.47437685515

Assinado de forma digital por EDMILSON ANTONIO SARAIVA.47437685515
 Dados: 2025.04.04 18:47:51 -03'00'

14

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64 04122549

Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64 04122549
 Dados: 2025.04.04 18:47:51 -03'00'





	apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
2.37	FENTANILA 50mcg, ampola injetável 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	50	HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 170,00
2.38	FLUMAZENIL, solução injetável 0,5mg/mL ampola 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 12,49	R\$ 3.747,00
2.39	FLUOXETINA, cloridrato, 20mg, comprimido ou capsula. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	37.000	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 3.700,00
2.40	FLUVOXAMINA, maleato, 100mg, comprimidos revestidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.440	BIOLAB	R\$ 5,96	R\$ 8.582,40
2.41	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	21.000	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 6.720,00
2.42	HALOPERIDOL, decanoato, solução injetável 70,52mg, ampola, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	1.200	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,28	R\$ 8.736,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA 01330980522
 Dados: 2025.04.04 17:58:01 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
 Dados: 2025.04.14 18:48:24 -03'00'

15

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549

Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549
 Dados: 2025.04.14 18:48:24 -03'00'





2.43	HALOPERIDOL, solução injetável 5mg/mL, ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	300	FRESENIUS	RS 3,02	RS 906,00
2.44	HALOPERIDOL, solução oral 2mg/ml, frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	120	CRISTALIA	RS 5,22	RS 626,40
2.45	LEVOMEPROMAZINA, 4%, Gts. Frasco 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	120	MEDLEY	RS 20,98	RS 2.517,60
2.46	LEVOMEPROMAZINA, comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	3.600	HIPOLABO R	RS 0,91	RS 3.276,00
2.47	METILFENIDATO, cloridrato de 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	23.000	ALTHAIA	RS 1,31	RS 30.130,00
2.48	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	100	HIPOLABO R	RS 3,75	RS 375,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
 Dados: 2025.04.04 17:58:17 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
 Dados: 2025.04.04 18:48:50 -03'00'

16

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64 04122549

Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64 04122549
 Dados: 2025.04.04 18:48:50 -03'00'





2.49	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solução injetável, ampola com 3mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	800	HIPOLABOR	RS 2,28	RS 1.824,00
2.50	MORFINA 10mg/mL solução injetável ampola 1 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	300	HIPOLABOR	RS 5,31	RS 1.593,00
2.51	MORFINA, sulfato de 0,2mg/mL, solução injetável 1 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	100	UNIAO QUIMICA	RS 5,27	RS 527,00
2.52	NALOXONA, cloridrato 0,4mg/mL, solução injetável, IM. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	10	HIPOLABOR	RS 7,00	RS 70,00
2.53	NALTREXONA, cloridrato, 50mg, comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	8.000	UNIAO QUIMICA	RS 6,17	RS 49.360,00
2.54	NITROGLICERINA 5mg/mL, solução injetável 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	100	CRISTALIA	RS 58,47	RS 5.847,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA
RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Data: 2025.04.04 17:58:33 -0300'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Data: 2025.04.04 18:48:18 -0300'

17

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:64
04122549

Assinado de forma digital por JOAO
MARINHO GALVAO BISENETO:64
Data: 2025.04.04 18:48:18 -0300'





2.55	NORTRIPTILINA 25mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	4.000	RANBAXY	RS 0,45	RS 1.800,00
2.56	NORTRIPTILINA, 50 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	3.000	RANBAXY	RS 0,87	RS 2.610,00
2.57	PAROXETINA cloridrato, comprimido 20mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	2.000	GEOLAB	RS 0,46	RS 920,00
2.58	PERICIAZINA 1% Gts. Frasco 20ml A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	200	MEDLEY	RS 15,05	RS 3.010,00
2.59	PERICIAZINA 10 MG, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.800	MEDLEY	RS 0,73	RS 1.314,00
2.60	PERICIAZINA 4% Gotas. Frasco 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	600	MEDLEY	RS 33,77	RS 20.262,00
2.61	PROMETAZINA, comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e	Unidade	30.000	TEUTO	RS 0,27	RS 8.100,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES
SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA
RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Dados: 2025.04.04 17:58:48 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2025.04.04 18:49:42 -03'00'

18

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:64
04122549

Assinado de forma digital por JOAO
MARINHO GALVAO BISENETO:64
Dados: 2025.04.04 18:49:42 -03'00'





	data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
2.62	PROMETAZINA, solução injetável 25mg/ml ampola 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	600	HIPOLABO R	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
2.63	PROMETAZINA, solução injetável 50mg/ml ampola 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	600	HIPOLABO R	R\$ 4,60	R\$ 2.760,00
2.64	RISPERIDONA, 1 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	20.000	PRATI DONADUZZ I	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
2.65	RISPERIDONA, 1mg/ml, Gts. 30ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.200	PRATI DONADUZZ I	R\$ 11,72	R\$ 14.064,00
2.66	RISPERIDONA, 2 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	12.000	GEOLAB	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
2.67	RISPERIDONA, 3 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	20.000	PRATI DONADUZZ I	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522 Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515 19 Dados: 2025.04.04 18:50:07 -03'00'

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64 04122549

Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:64 04122549 2025.04.04 18:50:07 -03'00'





2.68	SERTRALINA, 100mg, comprimido revestido. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.440	GEOLAB	RS 0,42	RS 604,80
2.69	SERTRALINA, 50mg, comprimido revestido. a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	6.000	PRATI DONADUZZ I	RS 0,15	RS 900,00
2.70	TRAMADOL, solução injetável 50mg/ml ampola 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	600	HIPOLABO R	RS 1,82	RS 1.092,00
2.71	TIORIDAZINA cloridrato, drágea 50mg (R). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	2.160	UNIAO QUIMICA	RS 1,06	RS 2.289,60
2.72	TIORIDAZINA, cloridrato, drágea 100mg (R). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	2.160	UNIAO QUIMICA	RS 1,96	RS 4.233,60
2.73	TOPIRAMATO, 100mg, comprimido, a embalagem conterá a impressão: "venda proibida pelo comercio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.440	E.M.S	RS 1,41	RS 2.030,40

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522

Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
Data: 2025.04.04 17:59:32 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
Data: 2025.04.04 18:03:11 -03'00'

20

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549

Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549
Data: 2025.04.04 18:03:11 -03'00'





2.74	TOPIRAMATO, 25mg comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.440	E.M.S	R\$ 0,42	R\$ 604,80
2.75	TOPIRAMATO, 50mg, comprimido, a embalagem conterà a impressão: "venda proibida pelo comercio". A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	6.000	E.M.S	R\$ 1,06	R\$ 6.360,00
2.76	VENLAFAXINA 37,5 mg, cápsula de liberação controlada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	6.000	E.M.S	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00
2.77	VENLAFAXINA 75mg, cápsula de liberação controlada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	6.000	E.M.S	R\$ 1,45	R\$ 8.700,00
2.78	VENLAFAXINA 150mg, cápsula de liberação controlada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	Unidade	2.000	ALTHAIA	R\$ 2,14	R\$ 4.280,00
2.79	ZOLPIDEM, hemitartrato, 10mg, comprimido revestido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	Unidade	1.440	BIOLAB	R\$ 0,37	R\$ 532,80

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 –

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
 Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
 Dados: 2025.04.04 17:59:47 -03'00'

3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
 Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
 Dados: 2025.04.04 18:50:58 -03'00'

21

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549
 Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549
 Dados: 2025.04.04 18:50:58 -03'00'

Assinado de forma digital por JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549
 Dados: 2025.04.04 18:50:58 -03'00'





Valor total do Lote	R\$ 363.525,70
----------------------------	---------------------------

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
 Assinado de forma digital por THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA:01330980522
 Dados: 2025.04.04 18:00:02 -03'00'

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO SARAIVA:47437685515
 Dados: 2025.04.04 18:51:31 -03'00'

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07

JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:6404122549



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025**

O Município de BOTUPORÁ, com sede na Rua Dep. João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá - BA, CEP 46.570-005, inscrito no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, por intermédio do seu Prefeito, Sr. Edmilson Antônio Saraiva, e da Secretária de Saúde, Gestora da Ata, Sra. Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva, celebra com o detentor qualificado abaixo, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 11.462/23, Decreto Municipal n.º 482/2024 e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 006/2025, conforme homologação realizada pela Autoridade Competente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

BENEFICIÁRIO DOS LOTES	
RAZÃO SOCIAL:	ESSENCIAL MEDICAMENTO LTDA
ENDEREÇO:	Av. Barão do Rio Branco ,733- Centro CEP: 46.430-000 Cidade: Guanambi, Estado: Bahia.
CNPJ:	02.990.912/0001-83
REPRESENTANTE LEGAL:	Sra. Maria Elena Teixeira Rocha
RG:	00. 900.753-90, SSP/BA
CPF:	092. 897.805-25
E-mail:	maxi-med@hotmail.com
Telefone	(77) 3451-2913

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata são os **LOTES 03, 06, 15 e 18**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Termo de Referência, ANEXO V do Edital de Pregão Eletrônico 006/2025, ao qual se vincula esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos Órgãos para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou Diário Oficial Próprio do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Saúde**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ 316.186,04 (trezentos e dezesseis mil, cento e oitenta e seis reais e quatro centavos)**, seguindo os valores unitários do Anexo I (Relação de Produtos Selecionados por Fornecedor Vencedor do Processo de Compra desta Ata).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporã – Bahia, no horário das 08h às 12h horas e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou em outro local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de **8 (oito) dias úteis**.

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

5.2.1 Os prazos acima estipulados poderão ser prorrogados por comum acordo entre as partes, mediante comprovação pelo **DETENTOR DO REGISTRO** da impossibilidade de entrega no prazo inicialmente previsto.

5.3. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva do **DETENTOR DO REGISTRO**, sem qualquer custo adicional. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá substituí-lo ou complementá-lo.

5.4. Ao Município de BOTUPORÃ reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com o previsto neste contrato, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 90, § 7º da Lei Federal n.º 14.133.

5.5. O **DETENTOR DO REGISTRO** é obrigado a substituir, de imediato e às suas expensas, mercadorias e serviços em que se verificarem irregularidades.

5.6. O **DETENTOR DO REGISTRO** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega, diretamente nos locais a serem indicados na Ordem de Fornecimento.

5.7. Os produtos deverão estar acondicionados de forma que garanta o seu perfeito recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





6.1. A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município.

6.2. A Administração Municipal, através dos servidores abaixo designados, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações assumidas pelo fornecedor, conformes segue:

6.2.1. FISCAL:

Nome	Secretaria
Dhaise Meirelles Bonfim Nobre	Secretaria Municipal de Administração

6.2.2. GESTOR:

Nome	Secretaria
Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva	Secretária Municipal de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, em conformidade com o disposto no Art. 95 da Lei 14.133/2021 e na legislação vigente, mediante:

7.1.1. Instrumento contratual;

7.1.2. Emissão de nota de empenho de despesa;

7.1.3. Autorização de compra.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com o preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços:

7.2.1. Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

7.2.2. Assinar o contrato.

7.3. O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceitação do órgão gerenciador.

7.4. Previamente à formalização de cada contratação, caberá aos órgãos (gerenciador e/ou participantes) interessados realizar consulta a fim de verificar a manutenção das condições de habilitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, após a

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor designado para conferência e fiscalização da entrega do objeto solicitado, e posteriormente à liquidação.

8.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de BOTUPORÃ e a inscrição no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07.

8.3. A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pelo **DETENTOR DO REGISTRO** diretamente ao(s) servidor(es) indicado no item 6.2.1 que somente atestará(ão) a(s) entrega(s) do(s) objeto(s) e liberará(ão) a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pelo **DETENTOR DO REGISTRO** todas as condições pactuadas.

8.4. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) ao **DETENTOR DO REGISTRO** pela e o(s) pagamento(s) ficará(ão) pendente(s) até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de BOTUPORÃ.

8.5. O Município de BOTUPORÃ efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1 Caso o **DETENTOR DO REGISTRO** que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o **DETENTOR DO REGISTRO** não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao **DETENTOR DO REGISTRO** requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.3.1 Para fins do disposto neste item, deverá o **DETENTOR DO REGISTRO** encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas;

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





9.3.2 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o **DETENTOR DO REGISTRO** obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro;

9.3.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.3.4 Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.3 e subitem 9.3.1 da presente Ata e não havendo licitantes no Cadastro Reserva que aceitem o fornecimento pelo preço anteriormente registrado, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O **DETENTOR DO REGISTRO** terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

10.1.4. Sofrer sanções previstas no incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.2.1. Por razão de interesse público;

10.2.2. A pedido do fornecedor decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, por motivo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.4 e subitens 11.1.6 a 11.1.7 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. A aplicação das penalidades acima descritas poderá ser aplicada sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Botuporá, 04 de abril de 2025.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito- Município de Botuporã-BA

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA
Secretária Municipal de Saúde

ESSENCIAL MEDICAMENTO LTDA
Detentor do Registro de Preços





ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025

LOTE 03 - ANTIBIÓTICOS						
Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3.1	AMICACINA , sulfato, 50 mg/mL, solução injetável, ampola, 2 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola.	50	Unidade	NOVA FARMA	R\$ 7,20	R\$ 360,00
3.2	AMINOFILINA , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	TEUTO	R\$ 0,24	R\$ 60,00
3.3	AMINOFILINA , solução injetável 24 mg/mL ampola 10 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	TEUTO	R\$ 5,10	R\$ 510,00
3.4	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSIO 250Mg/5MI + 62,50Mg/5MI . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3	200	Unidade	E.M.S	R\$ 3,90	R\$ 780,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	(dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.5	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASIO 500Mg + 125Mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	E.M.S	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
3.6	AMOXICILINA , suspensão oral 250 mg . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	NEOQUIMICA	R\$ 9,60	R\$ 9.600,00
3.7	AMOXICILINA , cápsula 500 mg . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
3.8	AMPICILINA sódica 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	TEUTO	R\$ 4,20	R\$ 420,00
3.9	AMPICILINA SÓDICA , para solução injetável 1g + diluente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	650	Unidade	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 650,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.10	ANESTÉSICO (CLORIDRATO DE TETRACICLINA 1% Cloridrato de Fenilefrina 0,1% c/10ml, frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10	Unidade	ALLERGAN	R\$ 30,00	R\$ 300,00
3.11	AZITROMICINA 500MG , comprimidos ou cápsulas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.500	Unidade	PHARLAB	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
3.12	AZITROMICINA, 40mg/mL , pó, para suspensão oral, frasco com 15 mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	PHARLAB	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00
3.13	BENZILPENICILINA Benzatina 1.200.000Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	3.000	Ampola	TEUTO	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	validade total a partir da data de entrega.					
3.14	BENZILPENICILINA Benzatina 600.000 Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Ampola	TEUTO	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
3.15	BENZILPENICILINA Potássica 5.000.000Ui, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Ampola	BLAUSIGEL	R\$ 9,66	R\$ 966,00
3.16	BENZILPENICILINA procaína 300.000UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI pó injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Ampola	BLAUSIGEL	R\$ 9,60	R\$ 480,00
3.17	BENZOILMETRONIDAZO L 40mg/ml. Suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30	Unidade	TEUTO	R\$ 12,00	R\$ 360,00
3.18	CEFADROXILA 250mg/5ml, Suspensão oral. Frasco. A embalagem deverá trazer	25	Unidade	EUROFARMA	R\$ 10,01	R\$ 250,25

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.19	CEFADROXILA 500mg.comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	E.M.S	R\$ 2,85	R\$ 285,00
3.20	CEFALEXINA 250Mg / 5ml, suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,88	R\$ 4.440,00
3.21	CEFALEXINA 500Mg, compr ou cápsula. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	12.000	Unidade	TEUTO	R\$ 0,84	R\$ 10.080,00
3.22	CEFALOTINA (Sódica) 1g, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	BLAU	R\$ 5,28	R\$ 15.840,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





3.23	CEFAZOLINA Sodica 1G Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	BIOCHIMICO	R\$ 7,20	R\$ 360,00
3.24	CEFEPIMA 1g Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	TEUTO	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
3.25	CEFTRIAXONA 1g Iv, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	ABL	R\$ 6,29	R\$ 37.740,00
3.26	CIPROFLOXACINO 2mg/mL Iv, frasco plástico 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.500	Unidade	FRESENIUS	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
3.27	CIPROFLOXACINO 2mg/mL Iv, frasco plástico 200mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	1.000	Unidade	FRESENIUS	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00





	validade total a partir da data de entrega					
3.28	CIPROFLOXACINO 500 Mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
3.29	CLARITROMICINA 500Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	MEDLEY	R\$ 0,88	R\$ 264,00
3.30	CLINDAMICINA , fosfato de 150 mg/ML, solução injetável 4mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidades	HYPOFARMA	R\$ 4,26	R\$ 426,00
3.31	GENTAMICINA , Sulfato 40mg/mL, solução injetável 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	250	Unidade	SANTISA	R\$ 1,50	R\$ 375,00
3.32	GENTAMICINA , sulfato 20mg/mL, solução injetável 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	300	Unidade	SANTISA	R\$ 1,32	R\$ 396,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.33	LEVOFLOXACINO 250 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	APSEN	R\$ 1,00	R\$ 300,00
3.34	MEROPENEM 1G Iv, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	150	Unidade	BLAU	R\$ 5,00	R\$ 750,00
3.35	METRONIDAZOL 400 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	250	Unidade	MULTILAB	R\$ 0,45	R\$ 112,50
3.36	METRONIDAZOL 500MG / 5g , creme vaginal. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	600	Unidade	TEUTO	R\$ 6,06	R\$ 3.636,00
3.37	OXACILINA 500MG, injetável. A embalagem deverá	4.000	Unidade	BLAUSIGEL	R\$ 4,65	R\$ 18.600,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
3.38	SULFADIAZINA 500Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	60	Unidade	SOBRAL	R\$ 5,10	R\$ 306,00
3.39	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400gr, creme. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	NATIVITA	R\$ 40,14	R\$ 4.014,00
3.40	SULFAMETOXAZOL 400Mg + Trimetoprima 80Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	600	Unidade	VITAMEDIC	R\$ 0,39	R\$ 234,00
3.41	SULFAMETOXAZOL 40Mg/ML + Trimetoprima 8Mg/ML, suspensão. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3	50	Unidade	VITAMEDIC	R\$ 9,00	R\$ 450,00





	(dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
3.42	VARFARINA 5 Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60	Unidade	FQM	R\$ 1,20	R\$ 72,00
Valor total do Lote						R\$ 170.868,75
CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS						

LOTE 06 - MATERIAL HOSPITALAR / LUVA DE PROCEDIMENTO						
Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
6.1	LUVA , cirurgica, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico, tamanho 7,5 . Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto	3.100	Unidade	MEDIX	R\$ 1,50	R\$ 4.650,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	durante o armazenamento ate o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislacao inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
6.2	LUVA , cirurgica, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico, tamanho 8,0 . Embalagem: embalagem de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primaria, devendo conter as seguintes informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricacao, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislacao inerente ao mesmo. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	510	Unidade	MEDIX	R\$ 1,40	R\$ 714,00
6.3	LUVA , cirurgica, par, esteril, livre de latex natural, confeccionada em poliisopreno ou policloropreno, livre de pó, hipoalergenica, alta resistencia, alta sensibilidade tatil, formato anatomico, tamanho 7,0 . Embalagem: embalagem de acordo com as	110	Unidade	MEDIX	R\$ 1,49	R\$ 163,90





	normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo impresso deve estar aplicado diretamente sobre a embalagem primária, devendo conter as seguintes informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote (precedido da palavra "lote"), data de fabricação, prazo de validade, nº do registro na ANVISA /MS (precedido da palavra "ANVISA"); a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. O produto deve obedecer a qualquer legislação inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
6.4	<p>LUVA, de procedimento, tamanho G, não esteril, de uso único, descartável, apirogênica, de 100% de polímero de nitrilo, para uso médico hospitalar, sem pó, não deve conter talco, amido ou proteínas ambidestras, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha. Nº Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características</p>	620	Unidade	MEDIX	R\$ 9,50	R\$ 5.890,00





	do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo					
6.5	LUVA , de procedimento, tamanho M , não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, de 100% de polímero de nitrilo, para uso médico hospitalar, sem pó, não deve conter talco, amido ou proteínas ambidestras, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha. Nº Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades , de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogenica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo	2.200	Unidade	MEDIX	R\$ 28,00	R\$ 61.600,00
6.6	LUVA , de procedimento, tamanho P , não esteril, de uso único, descartável, apirogenica, de 100% de	2.050	Unidade	MEDIX	R\$ 15,00	R\$ 30.750,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	<p>polímero de nitrilo, para uso médico hospitalar, sem po, não deve conter talco, amido ou proteínas ambidestra, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha. Nº Certificado de Aprovação (C.A) impresso no produto e na embalagem. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garantam a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo</p>					
6.7	<p>PROPE, não esteril, de uso único, descartável, em 100% polipropileno, sem costura, resistente, com elástico soldado nas bordas, de 30 g/m², tamanho aproximado para sapato número 42, Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 pares. A embalagem deve estar de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização; a embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote e data de fabricação do produto; a embalagem secundária deve</p>	12	Pacote	LAVIE	R\$ 12,75	R\$ 153,00





	ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagens primária e secundária rotuladas conforme a RDC185/01/ANVISA					
6.8	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL , em linhol, cor branca, com elástico, 100 % polipropileno, hipoalergênica e atóxica.	3.150	Unidade	MEDIX	R\$ 0,12	R\$ 378,00
Valor Total do Lote						R\$ 104.298,90
CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, NOVENTA CENTAVOS						

LOTE 15 – MATERIAL HOSPITALAR / SONDAS						
Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15.1	Sonda Endotraqueal Nº 2.0 sem Balão	20	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 69,00
15.2	Sonda Endotraqueal Nº 2.5 sem Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.3	Sonda Endotraqueal Nº 3.0 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.4	Sonda Endotraqueal Nº 3.5 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.5	Sonda Endotraqueal Nº 4.0 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.6	Sonda Endotraqueal Nº 4.5 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.7	Sonda Endotraqueal Nº 5.0 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.8	Sonda Endotraqueal Nº 5.5 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.9	Sonda Endotraqueal Nº 6.0 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.10	Sonda Endotraqueal Nº 6.5 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.11	Sonda Endotraqueal Nº 7,5 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.12	Sonda Endotraqueal Nº 7.0 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.13	Sonda Endotraqueal Nº 8.0 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50
15.14	Sonda Endotraqueal Nº 8.5 com Balão	50	Unidade	WELL LEAD	R\$ 3,45	R\$ 172,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





15.1 5	Sonda Endotraqueal N° 9.0 com Balão, descartável, de uso único, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 19,50	R\$ 975,00
15.1 6	Sonda Foley N° 10 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 136,50
15.1 7	Sonda Foley N° 12 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 227,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	validade e registro no Ministério da Saúde.					
15.18	Sonda Foley Nº 12 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,88	R\$ 244,00
15.19	Sonda Foley Nº 14 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 227,50
15.20	Sonda Foley Nº 14 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,88	R\$ 146,40
15.21	Sonda Foley Nº 16 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
15.22	Sonda Foley Nº 16 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,88	R\$ 488,00
15.23	Sonda Foley Nº 18 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	500	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00





	validade e registro no Ministério da Saúde.					
15.2 4	Sonda Foley Nº 18 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,88	R\$ 244,00
15.2 5	Sonda Foley Nº 20 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 455,00
15.2 6	Sonda Foley Nº 20 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,88	R\$ 146,40
15.2 7	Sonda Foley Nº 22 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 455,00
15.2 8	Sonda Foley Nº 22 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,88	R\$ 146,40
15.2 9	Sonda Foley Nº 24 c/ 2 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,55	R\$ 91,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	validade e registro no Ministério da Saúde.					
15.30	Sonda Foley Nº 24 c/ 3 Vias, embalagem individual, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20	Unidade	SOLIDOR	R\$ 4,88	R\$ 97,60
15.31	Sonda Nasoenteral Longa Nº 08 , descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	10	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 19,50
15.32	Sonda Nasoenteral Longa Nº 10 , descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto,	240	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 468,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.					
15.3 3	Sonda Nasoenteral Longa N° 12 , descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	300	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 585,00
15.3 4	Sonda Nasoenteral Longa N° 14 , descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico,	240	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 468,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.					
15.3 5	Sonda Nasoenteral Longa N° 16 , descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 468,00
15.3 6	Sonda Nasoenteral Longa N° 18 , descartável, estéril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstenio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e	240	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 468,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.					
15.3 7	Sonda Nasoenteral Longa N° 20, descartável, esteril, atóxica, adulto, em poliuretano puro, radiopaca, flexível, com mínimo de 100mm e máximo de 140cm de comprimento, com marcação em cm, com ponta de tungstênio, orifícios laterais, conector luer lok e mandril, guia com ponta romba. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rotulo da embalagem primaria deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primaria e secundaria acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	240	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 468,00
15.3 8	Sonda Nasogástrica Longa N° 10	50	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 97,50
15.3 9	Sonda Nasogástrica Longa N° 12	100	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 195,00
15.4 0	Sonda Nasogástrica Longa N° 14	100	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 195,00
15.4 1	Sonda Nasogástrica Longa N° 16	100	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 195,00
15.4 2	Sonda Nasogástrica Longa N° 18	100	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 195,00
15.4 3	Sonda Nasogástrica Longa N° 20	100	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 195,00
15.4 4	Sonda Nasogástrica Longa N° 8	50	Unidade	MEDSONDA	R\$ 1,95	R\$ 97,50
15.4 5	Sonda p/ Alimentação Enteral N° 10	10	Unidade	EMBRAMED	R\$ 13,00	R\$ 130,00
15.4 6	Sonda p/ Alimentação Enteral N° 12 Adulto	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
15.4 7	Sonda p/ Alimentação Enteral N° 14 Adulto	20	Unidade	EMBRAMED	R\$ 13,00	R\$ 260,00
15.4 8	Sonda p/ Alimentação Enteral N° 16	20	Unidade	EMBRAMED	R\$ 13,00	R\$ 260,00
15.4 9	Sonda p/ Alimentação Enteral N° 18	20	Unidade	EMBRAMED	R\$ 13,00	R\$ 260,00
15.5 0	Sonda p/ Alimentação Enteral N° 6	20	Unidade	EMBRAMED	R\$ 13,00	R\$ 260,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





15.5 1	Sonda p/ Alimentação Enteral N° 8	20	Unidade	EMBRAMED	R\$ 13,00	R\$ 260,00
15.5 2	Sonda p/ Aspiração Traqueal N° 10, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,50	R\$ 75,00
15.5 3	Sonda p/ Aspiração Traqueal N° 12, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e	200	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,50	R\$ 300,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.					
15.5 4	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 14, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,50	R\$ 150,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.					
15.5 5	Sonda p/ Aspiração Traqueal N° 16, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, n° do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,50	R\$ 150,00
15.5 6	Sonda p/ Aspiração Traqueal N° 18, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal.	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,50	R\$ 150,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.					
15.5 7	Sonda p/ Aspiração Traqueal Nº 4, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,50	R\$ 75,00





	validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.					
15.58	Sonda p/ Aspiração Traqueal N° 6, descartavel, de uso unico, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; o rotulo da embalagem primaria e/ou o próprio produto deve conter informacoes, escritas no idioma em portugues: nome do fabricante, nome e marca do produto, codigo do lote, data de fabricacao, prazo de validade, composicao, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsavel tecnico; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso. Embalagem primaria e secundaria rotuladas conforme legislacao vigente da ANVISA. produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,50	R\$ 75,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





15.59	Sonda p/ Aspiração Traqueal N° 8, descartável, de uso único, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; o rotulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações, escritas no idioma em português: nome do fabricante, nome e marca do produto, código do lote, data de fabricação, prazo de validade, composição, método de esterilização, validade da esterilização, nº do registro na ANVISA /MS, nome do responsável técnico; a embalagem secundária deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme legislação vigente da ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	50	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,50	R\$ 75,00
15.60	SONDA PARA GASTROSTOMIA, em silicone, dimensão de 24 Fr, adulto, composta por duas vias, sendo uma via valvulada para insuflar o balão e outra para administração com tampa para fechamento, balão de fixação com capacidade de 20 ml, radiopaca, graduada em centímetro, anel de fixação, acompanha uma extensão em PVC para alimentação, estéril, descartável, uso único. Embalagem que permita a abertura e transferência com	20	Unidade	COVIDIEN	R\$ 415,00	R\$ 8.300,00





	técnica adequada; embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.					
15.6 1	Sonda Retal nº 06, Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS	10	Unidade	FOYOMED	R\$ 1,90	R\$ 19,00
15.6 2	Sonda Retal nº 16. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS	10	Unidade	FOYOMED	R\$ 1,90	R\$ 19,00
15.6 3	Sonda Retal nº 20, Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do	10	Unidade	FOYOMED	R\$ 1,91	R\$ 19,10

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagens primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS					
15.64	Sonda Uretral N° 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2.000	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
15.65	Sonda Uretral N° 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	2.000	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
15.66	Sonda Uretral N° 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	500	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,40	R\$ 700,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	validade e registro no Ministério da Saúde.					
15.67	Sonda Uretral N° 16, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,40	R\$ 280,00
15.68	Sonda Uretral N° 18, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,40	R\$ 140,00
15.69	Sonda Uretral N° 6, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,16	R\$ 116,00
15.70	Sonda Uretral N° 8, descartável, esteril, atóxica,	100	Unidade	EMBRAMED	R\$ 1,40	R\$ 140,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilizacao, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
Valor Total do Lote:						R\$ 34.169,40
TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS, QUARENTA CENTAVOS						

LOTE 18 – EQUIPAMENTO						
Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
18.1	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS 220W , equipamento para esterilização de materiais. CARACTERÍSTICAS: Esterilização eficaz dos alicates, espátulas e tesouras e instrumentais cirúrgicos, Bandejas em alumínio; tampa com construção especial e com triplo estágio; design moderno e compacto; fácil instalação e operação; 22 dispositivos de segurança; temperatura de 121 °C, de acordo com o padrão da OMS*30 litros	1	Unidade	STERMAX	R\$ 6.848,99	R\$ 6.848,99
Valor Total do Lote						R\$ 6.848,99
SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS						



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025**

O Município de BOTUPORÁ, com sede na Rua Dep. João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá - BA, CEP 46.570-005, inscrito no CNPJ sob o nº 13.782.479/0001-07, por intermédio do seu Prefeito, Sr. Edmilson Antônio Saraiva, e da Secretária de Saúde, Gestora da Ata, Sra. Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva, celebra com o detentor qualificado abaixo, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Federal n.º 11.462/23, Decreto Municipal n.º 482/2024 e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 006/2025, conforme homologação realizada pela Autoridade Competente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas em edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

BENEFICIÁRIO DOS LOTES	
RAZÃO SOCIAL:	VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	Rodovia Br-101 , 9994, km 504, São Lourenço, Itabuna, BA, CEP 45602672
CNPJ:	01.215.643/0001-15
REPRESENTANTE LEGAL:	Sra. Marines Barreto Reboucas
RG:	1450917160, SSP/BA
CPF:	624.479.985-20
E-mail:	licitacao@vidamedmedicamentos.com.br
Telefone	(77) 8153-3303

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata são os **LOTES 01, 05, 09, 10, 11, 16, 17, 19 e 20**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no **Termo de Referência, ANEXO V do Edital de Pregão Eletrônico 006/2025, ao qual se vincula esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3. Os quantitativos solicitados são estimados e representam as previsões dos Órgãos para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou Diário Oficial Próprio do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria de Saúde**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R\$ 1.315.043,05 (um milhão, trezentos e quinze mil e quarenta e três reais e cinco centavos)**, seguindo os valores unitários do Anexo I (Relação de Produtos Selecionados por Fornecedor Vencedor do Processo de Compra desta Ata).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nelson de Castro, S/N – Centro. Cep – 46.570.000 – Botuporã – Bahia, no horário das 08h às 12h horas e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou em outro local previamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de **8 (oito) dias úteis**.

5.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.

5.2.1 Os prazos acima estipulados poderão ser prorrogados por comum acordo entre as partes, mediante comprovação pelo **DETENTOR DO REGISTRO** da impossibilidade de entrega no prazo inicialmente previsto.

5.3. O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva do **DETENTOR DO REGISTRO**, sem qualquer custo adicional. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá substituí-lo ou complementá-lo.

5.4. Ao Município de BOTUPORÃ reserva-se o direito de não receber no todo ou em parte o objeto entregue em desacordo com o previsto neste contrato, podendo cancelar o mesmo e aplicar o disposto no art. 90, § 7º da Lei Federal n.º 14.133.

5.5. O **DETENTOR DO REGISTRO** é obrigado a substituir, de imediato e às suas expensas, mercadorias e serviços em que se verificarem irregularidades.

5.6. O **DETENTOR DO REGISTRO** deverá arcar com as despesas de transporte e carga/descarga do objeto quando da entrega, diretamente nos locais a serem indicados na Ordem de Fornecimento.

5.7. Os produtos deverão estar acondicionados de forma que garanta o seu perfeito recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





6.1. A Fiscalização e a Gestão deste contrato serão realizadas por servidores deste município.

6.2. A Administração Municipal, através dos servidores abaixo designados, terá amplos poderes para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle sobre as obrigações assumidas pelo fornecedor, conformes segue:

6.2.1. FISCAL:

Nome	Secretaria
Dhaise Meirelles Bonfim Nobre	Secretaria Municipal de Administração

6.2.2. GESTOR:

Nome	Secretaria
Tharcisia Manuela Rodrigues Saraiva	Secretária Municipal de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, em conformidade com o disposto no Art. 95 da Lei 14.133/2021 e na legislação vigente, mediante:

7.1.1. Instrumento contratual;

7.1.2. Emissão de nota de empenho de despesa;

7.1.3. Autorização de compra.

7.2. O órgão convocará o fornecedor com o preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços:

7.2.1. Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

7.2.2. Assinar o contrato.

7.3. O prazo a que se refere o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceitação do órgão gerenciador.

7.4. Previamente à formalização de cada contratação, caberá aos órgãos (gerenciador e/ou participantes) interessados realizar consulta a fim de verificar a manutenção das condições de habilitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor designado para conferência e fiscalização da entrega do objeto solicitado, e posteriormente à liquidação.

8.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior o **DETENTOR DO REGISTRO** deverá fazer constar na nota fiscal correspondente, emitida sem rasura e em letra bem legível o nome do Município de BOTUPORÃ e a inscrição no CNPJ n.º 13.782.479/0001-07.

8.3. A(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) deverá(ão) ser entregue(s) pelo **DETENTOR DO REGISTRO** diretamente ao(s) servidor(es) indicado no item 6.2.1 que somente atestará(ão) a(s) entrega(s) do(s) objeto(s) e liberará(ão) a(s) referida(s) nota(s) fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pelo **DETENTOR DO REGISTRO** todas as condições pactuadas.

8.4. Havendo erro na(s) nota(s) fiscal(is) ou circunstância(s) que impeça(m) a liquidação da despesa, aquela(s) será(ão) devolvida(s) ao **DETENTOR DO REGISTRO** pela e o(s) pagamento(s) ficará(ão) pendente(s) até que aquele providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de BOTUPORÃ.

8.5. O Município de BOTUPORÃ efetuará o(s) pagamento(s) quando se tratar de verba federal (convênios), obrigatoriamente por meio dos Bancos Oficiais, quais sejam, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S.A.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

9.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2.1 Caso o **DETENTOR DO REGISTRO** que não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o **DETENTOR DO REGISTRO** não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao **DETENTOR DO REGISTRO** requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.3.1 Para fins do disposto neste item, deverá o **DETENTOR DO REGISTRO** encaminhar

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas;

9.3.2 Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o **DETENTOR DO REGISTRO** obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro;

9.3.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

9.3.4 Na hipótese de comprovação do disposto no item 9.3 e subitem 9.3.1 da presente Ata e não havendo licitantes no Cadastro Reserva que aceitem o fornecimento pelo preço anteriormente registrado, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O **DETENTOR DO REGISTRO** terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

10.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.

10.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.

10.1.4. Sofrer sanções previstas no incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

10.2.1. Por razão de interesse público;

10.2.2. A pedido do fornecedor decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, por motivo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

10.2.4. Se não houver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.

11.1.13. Praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.13;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





11.1.2 a 11.1.4 e subitens 11.1.6 a 11.1.7 desta Ata, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**, conforme previsto no artigo 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme dispõe o artigo 156, § 7º da Lei nº 14.133/21.

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme previsto no artigo 156, § 8º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. A aplicação das penalidades acima descritas poderá ser aplicada sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tanque Novo - BA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da última assinatura.

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





Botuporã, 04 de abril de 2025.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito- Município de Botuporã-BA

THARCISIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA
Secretária Municipal de Saúde

VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
Detentor do Registro de Preços

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 –
3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DE USO GERAL						
N° Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.1	ACEBROFILINA xarope inf. 25mg/5ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	GLOBO	R\$ 6,14	R\$ 1.228,00
1.2	ACEBROFILINA XRP Adulto, fr., 50mg/ml, 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	GEOLAB	R\$4,69	R\$ 938,00
1.3	ACICLOVIR , 50mg/g (5%), creme dermatológico, tubo ou bisnaga, 10 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: tubo ou bisnaga	10	Unidade	GEOLAB	R\$4,13	R\$ 41,30
1.4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO , comprimido 100 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$0,06	R\$ 1.800,00
1.5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO , comprimido 500 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois	200	Unidade	EMS	R\$0,07	R\$ 14,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.6	ÁCIDO FÓLICO , comprimido 5 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	LEGRAND	R\$0,06	R\$ 1.800,00
1.7	ÁCIDO FÓLICO , solução oral, 0,2mg/mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	PRATI DONADUZZ I	R\$3,06	R\$ 153,00
1.8	ÁCIDO , tranexâmico 50mg/ml, injetável, ampola com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	2.000	Unidade	ZYDUS	R\$2,77	R\$ 5.540,00
1.9	ADENOSINA , 3mg/ml, solução injetável, ampola com 2mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola	300	Unidade	CRISTALIA	R\$7,15	R\$ 2.145,00
1.10	Água para injeção epirogênica , injetável, 10ml ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30.000	Unidade	FARMACE	R\$0,46	R\$ 13.800,00
1.11	Água para injeção , 500mL, sistema fechado de transferência, bolsa/frasco. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação,	600	Unidade	FARMACE	R\$3,09	R\$ 1.854,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.12	ALBENDAZOL suspensão oral 40mg/ml, frasco com 10mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	TEUTO	R\$1,11	R\$ 1.665,00
1.13	ALBENDAZOL , comprimido mastigável 400 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	TEUTO	R\$0,45	R\$ 900,00
1.14	ALBUMINA humana 20%, solução injetável F.A ou Bolsa 50 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	EQUIPLEX	R\$68,75	R\$ 1.375,00
1.15	ALENDRONATO , de sódio 70mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	EMS	R\$0,30	R\$ 30,00
1.16	Alopurinol , 100 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de	100	unidade	PHARLAB	R\$0,25	R\$ 25,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.					
1.17	Alopurinol , 300 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	100	unidade	VITAMEDIC	R\$0,39	R\$ 39,00
1.18	Ambroxol (Cloridrato) 30Mg/5Ml Adulto xarope. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	BRASTERA PICA	R\$3,43	R\$ 1.715,00
1.19	Ambroxol Gotas , 7,5mg/ml, 50 ml, para inalação. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	BRASTERA PICA	R\$3,00	R\$ 60,00
1.20	AMBROXOL solução oral (xarope) 15mg/ml fr. com 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	BRASTERA PICA	R\$3,96	R\$ 1.980,00
1.21	AMIODARONA , 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: comprimido.	6.000	Unidade	CIMED	R\$0,31	R\$ 1.860,00
1.22	AMIODARONA , cloridrato, 50mg/ml, solução injetável, ampola, 3 ml. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na	600	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$1,55	R\$ 930,00





	Anvisa. Unidade de fornecimento: ampola					
1.23	ANLÓDIPINO , bensilato, comprimido 5mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$0,09	R\$ 4.500,00
1.24	ANLÓDIPINO , besilato, comprimido 10mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	PHARLAB	R\$0,11	R\$ 11,00
1.25	ATENÓLÓL , 25mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 420,00
1.26	ATENÓLÓL , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	GERMED	R\$0,10	R\$ 30,00
1.27	ATENÓLÓL , comprimido 50 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40.000	Unidade	LEGRAND	R\$0,08	R\$ 3.200,00
1.28	ATRACÚRIO , besilato 10 mg/ml, solução injetável, ampola, 2,5 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	25	Unidade	NEO QUIMICA	R\$7,60	R\$ 190,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	validade total a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: ampola					
1.29	ATROPINA sulfato, solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	NOVA QUIMICA	R\$1,33	R\$ 1.330,00
1.30	BENZOILMETRONIDAZOL , susp. 40mg/ml; c/ 60ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	70	Unidade	TEUTO	R\$4,76	R\$ 333,20
1.31	BETAMETASONA , dipropionato de, betametasona, fosfato dissódico (5mg+2mg) /ml suspensão injetável 1mL. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	TEUTO	R\$6,92	R\$ 692,00
1.32	BICARBONATO de sódio 8,4%, solução injetável 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	FARMACE	R\$1,92	R\$ 384,00
1.33	BROMOPRIDA , solução injetável 5mg/ml ampola 2 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	300	Unidade	CRISTALIA	R\$1,24	R\$ 372,00





	validade total a partir da data de entrega.					
1.34	BRONFENIRAMINA maleato 2mg/ml, Cloridrato Fenilefrina 2.5mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	HIPOLABOR	R\$7,08	R\$ 177,00
1.35	BUPIVACAINA , cloridrato 5 mg/ml + glicose 80mg/ml, solução injetável, ampola, 4 mL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	EUROFARMA	R\$7,35	R\$ 367,50
1.36	CAPTOPRIL , comprimido 25 mg. Embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	TEUTO	R\$0,12	R\$ 600,00
1.37	CARBONATO , de cálcio, equivalente a 500mg de cálcio elementar, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$0,11	R\$ 330,00
1.38	CARVEDILOL , 12,5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	BIOLAB	R\$0,14	R\$ 42,00
1.39	CARVEDILOL , 25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem	300	Unidade	BIOLAB	R\$0,12	R\$ 36,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.40	CARVEDILOL , 3,125 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	BIOLAB	R\$0,08	R\$ 24,00
1.41	CARVEDILOL , 6,25 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	BIOLAB	R\$0,07	R\$ 21,00
1.42	CARBOCISTEÍNA , pediátrico frasco 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	GLOBO	R\$3,35	R\$ 670,00
1.43	CARBOCISTEÍNA , adulto frasco 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	VITAMEDIC	R\$4,33	R\$ 866,00
1.44	CETOCONAZOL , 20mg/g, 30g, dermatológico, bisnaga, 30g. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	PHARLAB	R\$4,03	R\$ 1.209,00
1.45	CETOCONAZOL , comprimido 200 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem	400	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$0,17	R\$ 68,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.46	CETOCONAZOL , shampoo, 20mg/g (2%). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	30	Unidade	VITAMEDIC	R\$4,74	R\$ 142,20
1.47	CETOPROFENO 100 mg, pó liofilizado para solução injetável, IV, frasco ou ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	LEGRAND	R\$4,30	R\$ 8.600,00
1.48	CETOPROFENO 50 mg/ml, solução injetável, IM, frasco ou ampola, 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	CRISTALIA	R\$2,60	R\$ 15.600,00
1.49	CIMETIDINA 200mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	CIMED	R\$0,48	R\$ 480,00
1.50	CIMETIDINA 300 mg, ampola 2ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.500	Unidade	VITAMEDIC	R\$1,55	R\$ 5.425,00
1.51	CINARIZINA , comprimido 25 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de	5.000	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$0,21	R\$ 1.050,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.52	CINARIZINA , comprimido 75 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	PHARLAB	R\$0,42	R\$ 2.100,00
1.53	CLONIDINA , cloridrato de 150mcg/mL, solução injetável, ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	15	unidade	RANBAXY	R\$4,49	R\$ 67,35
1.54	CLOPIDOGREL , bissulfeto de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	GEOLAB	R\$0,45	R\$ 315,00
1.55	CLORANFENICOL , solução oftalmológica 4mg/ml fr. com 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$11,19	R\$ 55,95
1.56	CLORETO DE POTÁSSIO , solução injetável a 19,1% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	300	Unidade	FARMACE	R\$0,93	R\$ 279,00





	validade total a partir da data de entrega.					
1.57	CLORETO DE POTÁSSIO , solução injetável a 10% ampola 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	unidade	FARMACE	R\$0,86	R\$ 172,00
1.58	CLORETO DE SÓDIO 9mg/ml (0,9%), solução nasal, frasco conta-gotas, 30mL A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	30	Unidade	EQUIPLEX	R\$2,00	R\$ 60,00
1.59	CLORETO DE SÓDIO , solução injetável 20% (ou 3,4 mEq/ml Na) ampola 10 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	FARMACE	R\$1,96	R\$ 196,00
1.60	DESLANOSIDEO , solução injetável 0,4 mg, ampola 2 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	400	Unidade	HIPOLABO R	R\$1,37	R\$ 548,00
1.61	DEXAMETASONA acetato de, creme 0,1% tb. 10g., a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	TEUTO	R\$2,97	R\$ 1.485,00
1.62	Dexametasona , comprimido 4mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem	1.000	Unidade	TEUTO	R\$0,48	R\$ 480,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.63	DEXAMETASONA , fosfato dissódico, 2mg/ml, solução injetável, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	GEOLAB	R\$2,33	R\$ 13.980,00
1.64	DEXAMETASONA , fosfato dissódico, 4mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	CRISTALIA	R\$4,15	R\$ 24.900,00
1.65	DEXAMETASONA , solução oral 0,1 mg/ml fr.100mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	SANTISA	R\$4,07	R\$ 2.442,00
1.66	DEXCLORFENIRAMINA , comprimido 2 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	TEUTO	R\$0,45	R\$ 1.800,00
1.67	DEXCLORFENIRAMINA , solução oral 0,4 mg/ml fr.com 100mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	HIPOLABO R	R\$5,00	R\$ 5.000,00
1.68	DICLOFENACO 75mg/ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação,	6.000	Unidade	CRISTALIA	R\$0,98	R\$ 5.880,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.69	DICLOFENACO de Sódio Resinato 15mg/ml, Ped., gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	65	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$3,64	R\$ 236,60
1.70	DICLOFENACO potássio , comprimido revestidos 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$0,69	R\$ 4.140,00
1.71	DICLOFENACO sódico , comprimidos revestidos 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	8.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$0,69	R\$ 5.520,00
1.72	DIGOXINA 0,25mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	3.000	Unidade	PHARLAB	R\$0,23	R\$ 690,00
1.73	DIMENIDRINATO 3mg/10ml + Piridoxina (Cloridrato) 5mg/ml + Glicose 100mg/10ml + Frutose 100mg/10ml , solução injetável, ampola 10mL, uso IV. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois	200	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$10,00	R\$ 2.000,00





	terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.74	DIMENIDRINATO , 50mg/ml + Piridoxina, cloridrato 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1mL, uso IM. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	CRISTALIA	R\$4,23	R\$ 12.690,00
1.75	DIPIRONA 1g c/2ml; ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20.000	Unidade	CRISTALIA	R\$1,00	R\$ 20.000,00
1.76	DIPIRONA sódica, comprimido 500 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25.000	Unidade	PRATI DONADUZZ I	R\$0,21	R\$ 5.250,00
1.77	DIPIRONA , sódica 500mg/ml, solução oral, frasco com 10ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	NATULAB	R\$1,86	R\$ 1.860,00
1.78	DOBUTAMINA 250mg/ml, 20ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	CRISTALIA	R\$6,40	R\$ 3.200,00
1.79	DOMPERIDONA Suspensão oral 100ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem	50	Frasco	VITAMEDIC	R\$7,81	R\$ 390,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.80	DOMPERIDONA , 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	TEUTO	R\$0,09	R\$ 9,00
1.81	DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	PHARLAB	R\$4,23	R\$ 2.115,00
1.82	DOXAZOSINA , mesilato + finasterida (2mg +5mg), cápsula ou comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	VITAMEDIC	R\$1,89	R\$ 47,25
1.83	ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	GEOLAB	R\$0,11	R\$ 110,00
1.84	ENALAPRIL maleato de, 20 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	60.000	Unidade	TEUTO	R\$0,22	R\$ 13.200,00
1.85	ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de	6.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$0,06	R\$ 360,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.86	ENEMA GLICERINADO , solução de glicerina 120mg/ml, 12%. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	CRISTALIA	R\$7,47	R\$ 1.867,50
1.87	ENOXAPARINA , solução injetável 40mg/0,4ml, seringa preenchida (R, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	EUROFARM A	R\$15,25	R\$ 762,50
1.88	ENOXAPARINA , sódica 20mg/0,2ml, solução injetável em seringa preenchida com 0,6ml, conforme NR 32. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	EUROFARM A	R\$11,28	R\$ 564,00
1.89	EPINEFRINA , solução injetável 1 mg/ml ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	TEUTO	R\$1,83	R\$ 3.660,00
1.90	ESCOPOLAMINA , butilbrometo 6,67mg/ml + dipirona sódica 333,4 mg/ml solução oral. Gotas. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão" venda proibida pelo comercio. " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade	800	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$5,54	R\$ 4.432,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.91	ESPIRONOLACTONA 100mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	TEUTO	R\$0,43	R\$ 107,50
1.92	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	9.000	Unidade	PHARLAB	R\$0,30	R\$ 2.700,00
1.93	ETILEFRINA , cloridrato, solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	CRISTALIA	R\$1,49	R\$ 745,00
1.94	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	CIFARMA	R\$0,19	R\$ 380,00
1.95	FENOTEROL , bromidrato, solução oral ou inalatória 5mg/ml frasco 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	TEUTO	R\$2,75	R\$ 550,00
1.96	FITOMENADIONA (vitamina K1), solução injetável, intramuscular, 10mg/ml ampola 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de	250	Unidade	SUPERA	R\$2,00	R\$ 500,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.97	FLUCONAZOL capsula de 150 mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	MEDQUIMI CA	R\$1,43	R\$ 1.430,00
1.98	FUROSEMIDA , comprimido 40 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10.000	Unidade	TEUTO	R\$0,25	R\$ 2.500,00
1.99	FUROSEMIDA , solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	TEUTO	R\$1,53	R\$ 3.060,00
1.100	GLIBENCLAMIDA , comprimido 5 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	PHARLAB	R\$0,11	R\$ 440,00
1.101	GLICERINA 12% , 500ml, tubo. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	FARMACE	R\$6,48	R\$ 1.296,00
1.102	GLICLAZIDA , 30 mg, comprimido de liberação prolongada. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de	10.000	Unidade	PHARLAB	R\$0,53	R\$ 5.300,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.103	GLICOSE HIPERTONICA , 50%/10ml, ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	FARMACE	R\$0,95	R\$ 475,00
1.104	GLICOSE , solução injetável 25%, 10 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	EQUIPLEX	R\$0,62	R\$ 310,00
1.105	GLUCONATO de cálcio 10%, solução injetável 100mg/ml ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	FARMACE	R\$1,10	R\$ 110,00
1.106	HEPARINA SÓDICA 5.000 Ui/ml iv , ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	HIPOLABO R	R\$8,19	R\$ 1.638,00
1.107	HEPARINA SÓDICA , solução injetável subcutânea 5.000 UI/0,25mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	3.500	Unidade	HIPOLABO R	R\$3,10	R\$ 10.850,00
1.108	HIDRALAZINA , cloridrato, solução injetável 20mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente	500	Unidade	CRISTALIA	R\$3,14	R\$ 1.570,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.109	HIDRALAZINA , cloridrato, solução injetável 25mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	CRISTALIA	R\$3,15	R\$ 315,00
1.110	HIDROCLOROTIAZIDA , comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	8.000	Unidade	GERMD	R\$0,16	R\$ 1.280,00
1.111	HIDROCLOROTIAZIDA , comprimido 50mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	150	Unidade	MEDQUIMI CA	R\$0,13	R\$ 19,50
1.112	HIDROCORTISONA (Succinato Sódico) 100mg, fr. Ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	4.000	Unidade	HIPOLABO R	R\$3,17	R\$ 12.680,00
1.113	HIDROCORTISONA (Succinato Sódico) 500mg, fr. Amp A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	HIPOLABO R	R\$4,25	R\$ 21.250,00





1.114	HIDROCORTISONA Acetato 1%, creme. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	HIPOLABOR	R\$5,66	R\$ 56,60
1.115	HIDRÓXIDO , de alumínio, 60mg/mL (6%), suspensão oral, frasco com 100mL ou 150mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	AIRELA	R\$3,00	R\$ 150,00
1.116	IBUPROFENO 50mg/mL , suspensão oral 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.200	Unidade	VITAMEDIC	R\$2,65	R\$ 3.180,00
1.117	IBUPROFENO , 600mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	TEUTO	R\$0,20	R\$ 1.600,00
1.118	IBUPROFENO , comprimido ou cápsula 300mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$0,13	R\$ 260,00
1.119	IMUNOGLOBULINA , anti-Rho (D), 150mcg/mL, solução injetável, 2 mL (300mcg ou 1.500UI). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois	50	Unidade	FARMACE	R\$181,35	R\$ 9.067,50





	terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.120	IPRATRÓPIO , brometo 0,025%, uso inalatório, 0,25mg/mL fr. com 20mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	CRISTALIA	R\$2,23	R\$ 446,00
1.121	ISOSSORBIDA , dinitrato, comprimido sublingual 5mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	SANDOZ	R\$0,29	R\$ 87,00
1.122	LACTULOSE , solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	AIRELA	R\$4,26	R\$ 426,00
1.123	LEVOBUPIVACAINA , cloridrato de 0,5% com excesso de enantiomérico de 50% sem vasoconstritor solução injetável frasco ampola de 20ml. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comércio " A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	FARMACE	R\$13,00	R\$ 260,00
1.124	LEVODOPA+CARBIDOPA , comprimido (200mg+50mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	250	Unidade	ZYDUS	R\$0,94	R\$ 235,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





1.125	LEVODOPA+CARBIDOPA , comprimido (250mg+25mg), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	ZYDUS	R\$0,59	R\$ 413,00
1.126	LEVONORGESTREL 0,75MG , comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	BIOLAB	R\$0,86	R\$ 86,00
1.127	LEVOTIROXINA Sódica 100 mcg , comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	MERCK	R\$0,33	R\$ 231,00
1.128	LEVOTIROXINA , comprimidos 50mcg.. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	MERCK	R\$0,28	R\$ 224,00
1.129	LEVOTIROXINA , comprimido 25mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	MERCK	R\$0,26	R\$ 208,00
1.130	LIDOCAÍNA , 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	BIOCHIMICO	R\$19,55	R\$ 195,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





1.131	LIDOCAÍNA , cloridrato 2%, geléia 20mg/g bisnaga, com 30gr, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	BIOCHIMICO	R\$4,07	R\$ 1.221,00
1.132	LIDOCAINA , cloridrato 20mg/mL (2%) + epinefrina 0,005mg/mL (1:200.000), solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	150	Unidade	CRISTALIA	R\$6,50	R\$ 975,00
1.133	LIDOCAÍNA , cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, frasco-ampola com 20ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	600	Unidade	CRISTALIA	R\$5,00	R\$ 3.000,00
1.134	LIDOCAÍNA , cloridrato 20mg/mL, sem vasoconstritor, solução injetável, ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	CRISTALIA	R\$2,92	R\$ 292,00
1.135	LORATADINA 10 mg comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	MEDQUIMICA	R\$0,25	R\$ 1.750,00
1.136	LORATADINA 1mg/ml, xarope 100mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação,	600	Unidade	VITAMEDIC	R\$5,63	R\$ 3.378,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.137	LOSARTANA , potássica, comprimido ou cápsula 50mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	6.000	Unidade	TEUTO	R\$0,11	R\$ 660,00
1.138	MANITOL , 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	150	Unidade	FARMACE	R\$7,48	R\$ 1.122,00
1.139	MEBENDAZOL 20mg/ml, suspensão oral, frasco com 30mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	230	Unidade	CRISTALIA	R\$1,17	R\$ 269,10
1.140	MEBENDAZOL , comprimido 100mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	300	Unidade	TEUTO	R\$0,14	R\$ 42,00
1.141	MEDROXIPROGESTERONA , acetato, 150mg/mL, suspensão injetável, ampola, frasco ampola ou seringa preenchida, 1mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	350	Unidade	HIPOLABOR	R\$12,20	R\$ 4.270,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





1.142	METFORMINA , cloridrato 850mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$0,17	R\$ 850,00
1.143	METILDOPA , comprimido revestido 250mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	8.000	Unidade	PHARLAB	R\$0,45	R\$ 3.600,00
1.144	METILDOPA , comprimido revestido 500mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	4.000	Unidade	PHARLAB	R\$0,64	R\$ 2.560,00
1.145	METILERGOMETRINA , solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	300	Unidade	CRISTALIA	R\$1,84	R\$ 552,00
1.146	METILPREDNISOLONA 500MG , pó para solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	SANDOZ	R\$11,06	R\$ 553,00
1.147	METOCLOPRAMIDA , comprimido 10 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	1.000	Unidade	MEDQUIMI CA	R\$0,19	R\$ 190,00





	validade total a partir da data de entrega					
1.148	METOCLOPRAMIDA , solução injetável 10 mg/mL ampola 2 mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	7.000	Unidade	CRISTALIA	R\$0,60	R\$ 4.200,00
1.149	METOCLOPRAMIDA , solução oral 4 mg/mL fr. com 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	70	Unidade	MEDQUIMI CA	R\$1,74	R\$ 121,80
1.150	METOPROLOL , succinato 25mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	TEUTO	R\$0,28	R\$ 1.400,00
1.151	METOPROLOL , succinato 50 mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	PHARLAB	R\$0,49	R\$ 2.450,00
1.152	METOPROLOL , succinato, 100mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	3.000	Unidade	NEO QUIMICA	R\$0,66	R\$ 1.980,00
1.153	METRONIDAZOL 250 mg . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	3.500	Unidade	NOVA QUIMICA	R\$0,25	R\$ 875,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporá BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	validade total a partir da data de entrega.					
1.154	METRONIDAZOL 5mg/ml(0,5%) 100ml, bolsa. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.500	Unidade	CRISTALIA	R\$7,10	R\$ 10.650,00
1.155	METRONIDAZOL , geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50g + 10 aplicadores descartáveis. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	TEUTO	R\$4,65	R\$ 2.325,00
1.156	MICONAZOL Nitrato 2% creme vaginal. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	TEUTO	R\$4,90	R\$ 2.450,00
1.157	N-BUTILESCOPOLAMINA (Brometo) 10Mg + Dipirona Sódica 250Mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	5.000	Unidade	CRISTALIA	R\$0,30	R\$ 1.500,00
1.158	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Brometo) 4mg/mL + Dipirona Sódica 500mg/mL, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	2.000	Unidade	HIPOLABO R	R\$0,93	R\$ 1.860,00
1.159	N-BUTIL-ESCOPOLAMINA (Brometo) 20mg/mL, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de	1.000	Unidade	HIPOLABO R	R\$0,62	R\$ 620,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.160	NEOMICINA , sulfato de + bacitracina (5mg + 250UI)/g pomada, tubo com 15 gramas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	HIPOLABO R	R\$1,87	R\$ 935,00
1.161	NEOSTIGMINA (Metilsulfato) 0,5Mg/ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	60	Unidade	CRISTALIA	R\$2,95	R\$ 177,00
1.162	NIFEDIPINO 20 mg ; comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	7.000	Unidade	NEO QUIMICA	R\$0,35	R\$ 2.450,00
1.163	NIMESULIDA 100mg ; comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10.000	Unidade	GLOBO	R\$0,38	R\$ 3.800,00
1.164	NIMESULIDA 50mg/ml , gotas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	MEDQUIMI CA	R\$2,23	R\$ 223,00
1.165	NISTATINA 100.000 Ui , suspensão oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e	30	Unidade	TEUTO	R\$5,75	R\$ 172,50

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.166	NISTATINA , creme vaginal 25.000 UI/g, tubo com 60 gramas + aplicador, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidade	TEUTO	R\$3,39	R\$ 847,50
1.167	Nitrato de prata 1% , colírio. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	10	Unidades	CRISTALIA	R\$13,01	R\$ 130,10
1.168	NITROGLICERINA 5mg/10ml EV , injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	150	Unidade	EQUIPLEX	R\$13,00	R\$ 1.950,00
1.169	NITROFURANTOÍNA comprimido ou cápsula de 100mg A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	1.000	Unidade	CRISTALIA	R\$0,26	R\$ 260,00
1.170	Nitroprussiato de Sódio , 25mg/mL IV, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	200	Unidade	CRISTALIA	R\$11,10	R\$ 2.220,00
1.171	NOREPINEFRINA 2mg/4mL , solução injetável ampola. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	300	Unidade	CRISTALIA	R\$3,02	R\$ 906,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.172	NOREPINEFRINA , hemitartrato, 8mg/4mL solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	800	Unidade	HIPOLABOR	R\$2,60	R\$ 2.080,00
1.173	NORETISTERONA Enantato 50 Mg + Valerato De Estradiol 5 Mg/ML, injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	100	Unidade	HIPOLABOR	R\$7,50	R\$ 750,00
1.174	NORFLOXACINO 400mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega	500	Unidade	HIPOLABOR	R\$0,42	R\$ 210,00
1.175	ÓLEO AGE essencial para cicatrização de feridas e escaras.	10	unidade	TROL	R\$5,82	R\$ 58,20
1.176	ÓLEO MINERAL , puro, líquido oral, frasco 100 ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	10	Unidade	NATULAB	R\$2,30	R\$ 23,00
1.177	OMEPRAZOL , 40mg, pó para solução injetável, frasco ampola + ampola do diluente, 10mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	1.000	Unidade	GLOBO	R\$7,70	R\$ 7.700,00





	validade total a partir da data de entrega.					
1.178	OMEPRAZOL , cápsula 20mg. A embalagem primária deve apresentar mecanismos que permitam a subdivisão em frações individualizadas (fracionável manualmente), sem contato do medicamento com o meio externo. Cada subdivisão deve apresentar: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	40.000	Unidade	GLOBO	R\$0,20	R\$ 8.000,00
1.179	ONDANSETRONA , cloridrato 2mg/mL, solução injetável, ampola com 2 mL(4mg). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	BIOLAB	R\$2,77	R\$ 8.310,00
1.180	OCITOCINA Sódica 500mg/EV . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	500	Unidade	FARMACE	R\$2,99	R\$ 1.495,00
1.181	PARACETAMOL , comprimido 500mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	GLOBO	R\$0,22	R\$ 1.540,00
1.182	PARACETAMOL , comprimido 750 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	GEOLAB	R\$0,31	R\$ 2.170,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





1.183	PARACETAMOL , solução oral, gotas 200mg/ml, frasco com 15ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	400	Unidade	SANTISA	R\$2,97	R\$ 1.188,00
1.184	PASTA D'ÁGUA, óxido de zinco a 25% . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	FARMAX	R\$8,00	R\$ 200,00
1.185	PERMETRINA 5%, LOÇÃO . A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	CELLERA	R\$3,87	R\$ 96,75
1.186	PIRACETAM , 200mg/ml, solução injetável, ampola com 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	CRISTALIA	R\$2,21	R\$ 221,00
1.187	PIRACETAM , 400 mg, comprimidos. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	25	Unidade	PHARLAB	R\$0,32	R\$ 8,00
1.188	POLIVITAMÍNICO , complexo B (B1, B2, B5, B6, PP E B12), drágeas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	10.000	Unidade	GLOBO	R\$0,15	R\$ 1.500,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	validade total a partir da data de entrega.					
1.189	Prednisolona , fosfato de, solução oral 3mg/ml fr 60mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	VITAMEDIC	R\$4,97	R\$ 745,50
1.190	PREDNISONA, 20mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	7.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$0,33	R\$ 2.310,00
1.191	PREDNISONA, 5mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$0,31	R\$ 1.860,00
1.192	PROPILTIOURACILA , comprimido 100mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	200	Unidade	SANDOZ	R\$0,50	R\$ 100,00
1.193	Propofol 10mg/mL , solução injetável, ampola com 20mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidade	CRISTALIA	R\$10,97	R\$ 1.097,00
1.194	PROPRANOLOL , comprimido 10mg. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de	500	unidade	VITAMEDIC	R\$0,11	R\$ 55,00





	validade total a partir da data de entrega.					
1.195	PROPRANOLOL , comprimido 40 mg, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	8.000	Unidade	VITAMEDIC	R\$0,31	R\$ 2.480,00
1.196	RANITIDINA , solução injetável 25mg/ml, ampola com 2ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.500	Unidade	HIPOLABOR	R\$1,50	R\$ 2.250,00
1.197	SACARATO de HIDRÓXIDO FÉRRICO 100mg/5ml solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Amp.	HIPOLABOR	R\$7,46	R\$ 746,00
1.198	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL , pó para solução oral, envelope com 27,9 g, para 1 Litro (padrão OMS). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	2.000	Unidade	AIRELA	R\$0,96	R\$ 1.920,00
1.199	SALBUTAMOL , spray, 100mcg/dose frasco com 200 doses. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	100	Unidades	TEUTO	R\$10,00	R\$ 1.000,00
1.200	SALBUTAMOL , xarope 2mg/5mL, frasco com 100ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de	30	Unidade	TEUTO	R\$1,76	R\$ 52,80

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.201	SECNIDAZOL 1g comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	1.000	Unidade	GLOBO	R\$0,93	R\$ 930,00
1.202	SIMETICONA 40mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	600	Unidade	AIRELA	R\$0,30	R\$ 180,00
1.203	SIMETICONA emulsão oral (gotas) 75mg/ml fr. com 15ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	700	Unidade	AIRELA	R\$1,73	R\$ 1.211,00
1.204	SINVASTATINA 20 mg , comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6.000	Unidade	SANDOZ	R\$0,21	R\$ 1.260,00
1.205	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	unidade	ARTE NATIVA	R\$3,82	R\$ 573,00
1.206	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% solução injetável ampola 10mL, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de	150	Unidade	ARTE NATIVA	R\$4,98	R\$ 747,00





	lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.					
1.207	SULFATO FERROSO , comprimido revestido 40mg Fe (II), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50.000	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$0,19	R\$ 9.500,00
1.208	SULFATO ferroso , solução oral 25mg/mL Fe(II) fr.30ml, A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	150	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$1,95	R\$ 292,50
1.209	SULFATO , de Zinco, 10mg, comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Unidade	UNIAO QUIMICA	R\$0,27	R\$ 13,50
1.210	SULFATO , de Zinco, 4mg/mL (10%), solução oral. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	20	Unidade	VITAMEDIC	R\$12,43	R\$ 248,60
1.211	SUXAMETÔNIO , de cloreto, 100mg, pó para solução injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	250	Unidades	CRISTALIA	R\$12,54	R\$ 3.135,00
1.212	VIOLETA DE GENCIANA 1% . Frasco 30ml. A embalagem deverá	5	Unidade	FARMAX	R\$8,33	R\$ 41,65

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega					
1.213	VITAMINA C , solução injetável 5mL. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	3.000	Unidade	CRISTALIA	R\$1,76	R\$ 5.280,00
1.214	VITAMINA Complexo B , solução injetável 2 ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	5.000	Unidade	IMEC	R\$2,29	R\$ 11.450,00
1.215	VITELINATO de Prata 10% Sol. Oftálmica 5ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	6	Frs.	CRISTALIA	R\$9,17	R\$ 55,02
1.216	Sulfato de terbulatina 0,5 mg/ml , ampola de 1ml. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Ampola	CRISTALIA	R\$1,98	R\$ 99,00
1.217	Tenoxicam 20mg , injetável. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Os produtos devem apresentar validade equivalente pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega.	50	Ampola	HIPOLABO R	R\$5,00	R\$ 250,00
Valor Total do Lote:						R\$ 471.777,97





LOTE 05 - MATERIAL HOSPITALAR / SORO

Lote / N.º Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Soro Glicofisiológico, embalagem 500 mL	6.000	Unidade	FARMACE	R\$5,44	R\$ 32.640,00
5.2	Soro Glicofisiológico, embalagem 250 mL	1.000	Unidade	FARMACE	R\$3,50	R\$ 3.500,00
5.3	Soro Glicose 5%, embalagem 250mL	5.000	Unidade	FARMACE	R\$4,77	R\$ 23.850,00
5.4	Soro Glicose 5%, embalagem 500mL	8.000	Unidade	EQUIPLEX	R\$6,70	R\$ 53.600,00
5.5	Soro Ringer Lactato, embalagem 500 mL	10.000	Unidade	EQUIPLEX	R\$6,86	R\$ 68.600,00
5.6	Soro Ringer Lactato, embalagem 250 mL	8.000	Unidade	EQUIPLEX	R\$5,12	R\$ 40.960,00
5.7	Soro Fisiológico 0,9%, frasco 100mL	20.000	Unidade	ADV FARMA	R\$3,74	R\$ 74.800,00
5.8	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 500mL	30.000	Unidade	FARMAX	R\$5,66	R\$ 169.800,00
5.9	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 250ml	16.000	Unidade	FARMAX	R\$4,56	R\$ 72.960,00
5.10	Soro Fisiológico 0,9% frasco 1000ml	100	Unidade	FARMACE	R\$7,56	R\$ 756,00
Valor total do lote						R\$ 541.466,00

LOTE 09 - MATERIAL DE LABORATÓRIO

Lote / N.º Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9.1	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO (50 ML)	3	KIT	GOLGRAN	R\$105,00	R\$ 315,00
9.2	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO (50 ML)	3	KIT	MAQUIRA	R\$190,47	R\$ 571,41
9.3	Cálice de Plástico para exames parasitológicos.	20	Unidade	MAQUIRA	R\$6,80	R\$ 136,00
9.4	CK MB UV (50 ML)	5	KIT	MAQUIRA	R\$584,26	R\$ 2.921,30
9.5	Cronômetro para laboratório	1	Unidade	GOLGRAN	R\$45,00	R\$ 45,00
9.6	KIT PARA TESTE ASLO PELO MÉTODO DE AGLUTINAÇÃO COM PLACAS	3	KIT	GOLGRAN	R\$70,00	R\$ 210,00
9.7	KIT PARA DETECÇÃO DE FATOR REUMATOIDE - para dosagem de fator reumatoide, por aglutinação, utiliza como suporte partículas de latex recobertas com anticorpo específico anti fator reumatoide humano, leitura final em nefelômetro, execução automática, e - kit para detecção de fator reumatoide - para dosagem de fator reumatoide, por aglutinação, utiliza como suporte partículas de latex recobertas com anticorpo específico	3	KIT	KOLPLAST	R\$51	R\$ 153,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	anti fator reumatoide humano, leitura final em nefelômetro, execucao automatica,					
9.8	Kit para 100 testes de Látex Para Determinação De PCR (Proteína C Reativa), Com Controle Positivo E Negativo. (No Momento Da Entrega O Produto Deverá Possuir, No Mínimo, 75% Do Prazo De Validade Vigente)	12	KIT	KOLPLAST	R\$80	R\$ 960,00
9.9	Lâmina com ponta fosca, caixa com 50 unidades.	100	Caixa	GOLGRAN	R\$9,67	R\$ 967,00
9.10	Lâmina Lisa para microscopia.	50	Caixa	GOLGRAN	R\$12,31	R\$ 615,50
9.11	LAMÍNULA 20x20 mm caixa com 100 unidades	100	Caixa	MAQUIRA	R\$10,3	R\$ 1.030,00
9.12	Micro Pipetas Automáticas 1000UI	1	Unidade	MAQUIRA	R\$175,53	R\$ 175,53
9.13	Micro Pipetas Automáticas 100UI	1	Unidade	MAQUIRA	R\$148,15	R\$ 148,15
9.14	Micro Pipetas Automáticas 10UI	1	Unidade	MAQUIRA	R\$115,00	R\$ 115,00
9.15	Micro Pipetas Automáticas 200 UI	1	Unidade	MAQUIRA	R\$189,21	R\$ 189,21
9.16	Micro Pipetas Automáticas 20UI	1	Unidade	MAQUIRA	R\$181,28	R\$ 181,28
9.17	Micro Pipetas Automáticas 50UI	1	Unidade	MAQUIRA	R\$175,53	R\$ 175,53
9.18	ÓLEO uso laboratorial, de imersão, concentrado benzoato de benzila, índice de refração n 20 1,515 - 1,517, viscosidade 100-120 m Pa.s, ausente de PCB, para uso em objetiva de microscópio. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1	Frasco	DFL	R\$42,15	R\$ 42,15
9.19	PENEIRA TELA BRANCO TAMANHO P	12	Unidade	JOLLY	R\$8,2	R\$ 98,40
9.20	PERA , uso laboratorial, de borracha, adaptável a pipetas de Pasteur. Embalagem unitária com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	4	Unidade	JOLLY	R\$25,33	R\$ 101,32
9.21	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL 1000 UND. (AZUL).	1	PCT	GOLGRAN	R\$31,48	R\$ 31,48
9.22	PONTEIRA TIPO UNIVERSAL 1000 UND. (AMARELA).2 PCT	2	pct	GOLGRAN	R\$38,00	R\$ 76,00
9.23	Termômetro Digital para Máxima e Mínima -20°C à +50°C	5	Unidade	INCOTERM	R\$86,27	R\$ 431,35
9.24	TROPONINA I KIT C/20 TESTE	10	CAIXA	INCOTERM	R\$86,18	R\$ 861,80
9.25	Tubo cônico 10mL graduado com tampa, Pacote com 100	10	Unidade	INCOTERM	R\$60,18	R\$ 601,80
Valor Total do Lote:						R\$ 11.153,21





LOTE 10 - EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO						
Lote / N.º Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10.1	Centrífuga; Quantidade de tubos: 12; Tipo de Rotor: ângulo Fixo (45°); Volume dos tubos: 10 ml ou 15 ml (sem tampa) Velocidade Máxima: até 4.000 rpm; Indicador de velocidade: Analógica; Força Máxima (RCF): 2325 x g; Voltagem: 110V ou 220V / 60 Hz (escolher a voltagem desejada) Dimensões: (LxCxA): 30 x 28 x 26 cm Peso: 7,5 kg	1	Unidade	KASVI	R\$3.320,00	R\$3.320,00
Valor Total do Lote:						3.320,00
LOTE 11 – EQUIPAMENTO SAMU						
Lote / N.º Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11.1	BONECO PARA TREINAMENTO EM PCR (PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA) Aplicável a instituições de treinamento em RCP BLS e ACLS como unidades médicas (postos de saúde, hospitais, SAMU). Simula a via aérea padrão aberta; Simula o contraste da pupila; Compressões artificiais no tórax com movimentos de profundidade, Ventilação Artificial boca-a-boca por meio BVM; Permite a Rotação da Cabeça para simulações.	1	Unidade	RCP	R\$3.750,00	R\$ 3.750,00
11.2	BOLSA MOCHILA PARA MEDICAMENTOS AMARELA: Parte interna: 01 bolso com zíper, cinto elástico para fixação de materiais e 51 compartimentos em plástico transparente com fechamento em velcro, sendo 36 deles divididos entre 04 cartelas fixas que repartem a bolsa; Possui 01 bolso principal; Com EVA no inferior da bolsa para protegê-la contra o solo; Contém 03 bolsos para identificação; Possui alça para as mãos e outra tipo mochila com regulagem para as costas. Dimensões: 32cm X 19cm X 45cm (comprimento X largura X altura).	1	Unidade	RCP	R\$238,00	R\$ 238,00
11.3	BOLSA PARA RESGATE GRANDE - AZUL COM LARANJA: possui 2 divisórias para guarda de materiais de resgate. Dimensões: 88 x 29 x 32 cm	1	Unidade	CONSTAMED	R\$269,99	R\$ 269,99
11.4	BOLSA PARA MATERIAIS DE SINAIS VITAIS AZUL: bolsa com	1	Unidade	CONSTAMED	R\$137,90	R\$ 137,90





	divisórias internas para guarda de materiais e equipamentos (termômetro, estetoscópio, esfigmomanômetro), com zíper em abertura total, facilitando o trabalho do socorrista, com alças de mão e costas					
11.5	BOLSA DE OXIGENOTERAPIA VERDE: bolsa com espaço para cilindro de Oxigênio entre 3 e 5 litros, fecho em zíper, alça para transporte de mão e costas, divisórias específicas para armazenar itens, medidas aproximadas: 83cm Altura x 31cm Largura x 20cm Comprimento.	1	Unidade	CONSTAME D	R\$191,44	R\$ 191,44
11.6	BOLSA PARA MATERIAIS DE OXIGENOTERAPIA VERMELHA: bolsa específica para guarda de materiais para oferta de oxigênio ao paciente. Apresenta bolsos laterais e frontais, costura dupla, forro em TNT e zíper de qualidade, é impermeável e lavável, possui alça larga, de 50 mm em nylon que ajuda no transporte. Possui bolsos e divisões internas para o armazenamento dos instrumentos usados nos atendimentos. Dimensões: 62x44x25 cm.	1	Unidade	CONSTAME D	R\$145,4	R\$ 145,40
11.7	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO: O cinto tirante aranha deve ser utilizado em prancha rígida para fixar o paciente a ser socorrido e transportado da melhor forma possível. Características do produto: - Modelo adulto; - 01 tirante principal na cor preta, com sistema em "V" e altura regulável. Adaptável para prancha rígida; - 04 tirantes transversais em diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico; - Confeccionado em fitas de poliamida 100% com aproximadamente 48mm de largura; - Produto lavável.	2	Unidade	DORMED	R\$61,8	R\$ 123,60
11.8	COLAR , cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula esternal, possuindo velcro de fixação na parte externa, tamanho G.	10	Unidade	DORMED	R\$13,00	R\$ 130,00
11.9	COLAR , cervical, de polietileno com abertura anterior para realização de cricotireoidostomia, possuindo um apoio mentoniano com ligação do mento a fúrcula esternal, possuindo	10	Unidade	DORMED	R\$13,00	R\$ 130,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	velcro de fixação na parte externa, tamanho P.					
11.10	IMOBILIZADOR DE CABEÇA HEAD BLOCK COM BASE E TIRANTES: IMOBILIZAÇÃO DE CABEÇA.	2	Unidade	DORMED	R\$123,25	R\$ 246,50
11.11	KED (COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL) ADULTO Produzidos em nylon resistente, com cintos, alças e fivelas em nylon resistente. Isento de material de metal, sendo translúcido ao raio x. Utilizado para imobilização da coluna vertebral para resgate rápido, seguro e eficiente da vítima. Acondicionado em uma bolsa com abertura total para fácil manuseio, acompanhando um apoio de cabeça e refis de testa e queixo.	1	Unidade	DORMED	R\$265,66	R\$ 265,66
11.12	KED (COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSAL) INFANTIL Produzidos em nylon resistente, com cintos, alças e fivelas em nylon resistente. Isento de material de metal, sendo translúcido ao raio x. Utilizado para imobilização da coluna vertebral para resgate rápido, seguro e eficiente da vítima. Acondicionado em uma bolsa com abertura total para fácil manuseio, acompanhando um apoio de cabeça e refis de testa e queixo.	1	Unidade	DORMED	R\$195,00	R\$ 195,00
Valor Total do Lote:						R\$ 5.823,49
LOTE 16 – (MATERIAL HOSPITALAR)						
Lote / N.º Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16.1	ABAIXADOR , de língua, espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	200	Pacote	THEOTO	R\$4,25	R\$ 850,00
16.2	ÁGUA , destilada, estéril Embalagem 10mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20.000	Unidade	FARMCE	R\$1,00	R\$ 20.000,00
16.3	ÁGUA , destilada, estéril Embalagem 500mL, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	EQUIPLEX	R\$5,52	R\$ 1.104,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





16.4	ÁGUA, para autoclave, embalagem 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	GL	EQUIPLEX	R\$ 11,31	R\$ 113,10
16.5	ALGODÃO, hidrófilo, não estéril, 100% fibras de algodão alvejado, inodoro e insípido, em rolos de manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo, macio e absorvente, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, rolo com cerca de 500 gramas. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	400	Unidade	SANFARMA	R\$8,00	R\$ 3.200,00
16.6	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branca, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	20	Unidade	KOLPLAST	R\$5,24	R\$ 104,80
16.7	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	20	Unidade	KOLPLAST	R\$5,45	R\$ 109,00
16.8	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor escura, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	20	Unidade	KOLPLAST	R\$ 5,45	R\$ 109,00
16.9	ALMOTOLIA, frasco plástico, para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação,	20	Unidade	KOLPLAST	R\$5,30	R\$ 106,00





	protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.					
16.10	ALMOTOLIA , frasco plástico, para acondicionar solução, transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250ml.	20	Unidade	NATURAL	R\$5,45	R\$ 109,00
16.11	Ambu Reanimador Adulto pulmonar com reservatório	5	Unidade	KOLPLAST	R\$87,50	R\$ 437,50
16.12	Ambu Reanimador Neonatal Pulmonar com reservatório	5	Unidade	ADVANTIVE	R\$75,00	R\$ 375,00
16.13	Ambu Reanimador Pediátrico pulmonar com reservatório	5	unidade	ADVANTIVE	R\$85,00	R\$ 425,00
16.14	AMNIÓTOMO , rompedor de bolsa amniótica, em plástico atóxico, apirogenico, estéril, descartável, registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedência, data de fabricação e validade.	5	Unidade	ADVANTIVE	R\$3,00	R\$ 15,00
16.15	AVENTAL , uso hospitalar, para raio X, com revestimento em chumbo de 0,50mm, tamanho adulto, dimensões de 1000 x 600 mm.	2	Unidade	KOLPLAST	R\$588,50	R\$ 1.177,00
16.16	BARBEADOR , aparelho de barbear descartável, confeccionado em plástico resistente, contendo 02 (duas) lâminas paralelas fabricadas em aço inoxidável e afiadas, sem sinais de oxidação ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades. O produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, composição, lote e endereço.	100	Unidade	MEDIX	R\$2,43	R\$ 243,00
16.17	BOLSA , para colostomia/ Ileostomia, duas peças, plana convexa, recortável até 19/45 mm, com filtro acoplado. Embalagem, dados de identificação, prazo de validade e data de fabricação, com procedência e registro no Ministério da Saúde.	50	Unidade	GILLETE	R\$31,00	R\$ 1.550,00
16.18	BOLSA , simples, para coleta de sangue, estéril e apirogenica, contendo agulha de 16 G com bisel trifacetado e anticoagulante, acondicionadas em embalagem impermeável; capacidade para 450ml podendo variar em +/- 45ml de sangue, confeccionada em PVC atóxico cantos internos arredondados. O segmento de coleta deverá ter comprimento em torno de 800 mm e deverá ser identificado numericamente com marcações	100	Unidade	MEDIX	R\$21,83	R\$ 2.183,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	idênticas em intervalos em torno de 75 mm, rótulo em português. Embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 24 meses.					
16.19	BORRACHA (tubo de silicone), número 204 (duzentos e quatro). Apresentação: rolo com 15 m.	2	Rolo	MEDIX	R\$52,00	R\$ 104,00
16.20	Borracha de silicone transparente para aspiração de secreção. Apresentação: 10 m	2	Rolo	CIENCOR	R\$71,67	R\$ 143,34
16.21	Braçadeira com Manguito Adulto 27 x 35cm	2	Unidade	CIENCOR	R\$70,00	R\$ 140,00
16.22	Braçadeira com Manguito Adulto 44 x 66cm	2	Unidade	ALFAMED	R\$69,98	R\$ 139,96
16.23	Braçadeira com Manguito Infantil 12,4 x 16,8cm	2	Unidade	ALFAMED	R\$72,50	R\$ 145,00
16.24	CABO para bisturi nº 04, em aço inoxidável, Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	ALFAMED	R\$10,50	R\$ 105,00
16.25	CABO , de bisturi, nº 07, em aço inoxidável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no Ministério da Saúde.	10	Unidade	MEDIX	R\$18,39	R\$ 183,90
16.26	CABO , para bisturi, n. 03, em aço inoxidável, para lâminas de n. 10 a 17, com 12 cm de comprimento. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	30	Unidade	MEDIX	R\$10,69	R\$ 320,70
16.27	CAIXA , coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 07 litros, contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de	50	Unidade	MEDIX	R\$8,80	R\$ 440,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; n° do SAC. MARCA/REF.					
16.28	CAIXA , coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 13 litros , contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto; número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; n° do SAC. MARCA/REF.	200	Unidade	MEDIX	R\$8,17	R\$ 1.634,00
16.29	CAIXA , coletora, para materiais perfurocortantes, não estéril, uso único, capacidade 20 litros , contendo: Coletor, fundo e cinta interna em papelão rígido; bandeja interna em papelão ondulado; Saco plástico de revestimento em polietileno, com lacre interno e/ou superfície interna impermeabilizada para impedir passagem de líquidos; tampa para fechamento da caixa; tampa com bocal para descarte; alças; contra trava de segurança. A caixa deverá ser de cor amarela e conter informações aplicadas na parte externa, e redigidas no idioma português: simbologia de acordo com a codificação internacional (INFECTANTE); instruções de uso e de montagem; indicativo do limite de segurança; nome e marca do produto;	500	Unidade	MEDIX	R\$9,50	R\$ 4.750,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	número do lote, precedido da palavra "Lote" ; data de fabricação; data de validade ou prazo de validade; dados do fabricante; origem; n° do registro do produto, precedido da palavra "ANVISA"; nome do responsável técnico; n° do SAC. MARCA/REF.					
16.30	CANULA , de guedel, n. 06 , descartável, estéril, confeccionado em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com bordas de segurança, resistente a desinfecção com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente a visualização de secreção Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	20	Unidade	MEDIX	R\$2,21	R\$ 44,20
16.31	CANULA , de guedel, n° 07 , descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilacao, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primaria acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS	10	Unidade	MEDIX	R\$3,99	R\$ 39,90
16.32	CANULA , de guedel, n° 08 , descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilacao, com borda de segurança, resistente a desinfecção, com numeração na borda para	10	Unidade	MEDIX	R\$4,73	

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS					R\$ 47,30
16.33	CARVAO , ativado, po, pote ou frasco, 500g. Manipulação magistral. A embalagem deverá conter a frase: venda proibida pelo comércio. O produto deverá ser manipulado em conformidade com a legislação da ANVISA em vigência. Unidade de fornecimento: pote ou frasco.	4	Unidade	MEDIX	R\$28,33	R\$ 113,32
16.34	Cateter Hidrolisado Multivias, estéril, função de duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (Equipos, Extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter ou Agulha)PVC flexível, atóxico e transparente.	3.000	Unidade	ACS CIENTIFICA	R\$2,92	R\$ 8.760,00
16.35	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 14	200	Unidade	MEDIX	R\$1,14	R\$ 228,00
16.36	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 16	400	Unidade	MEDIX	R\$1,20	R\$ 480,00
16.37	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 18	700	Unidade	MEDIX	R\$1,47	R\$ 1.029,00
16.38	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 20	600	Unidade	MEDIX	R\$1,65	R\$ 990,00
16.39	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 22	5.000	Unidade	MEDIX	R\$1,90	R\$ 9.500,00
16.40	Cateter Intravenoso (jelco)Nº 24	5.000	Unidade	MEDIX	R\$1,95	R\$ 9.750,00
16.41	CATETER NASAL , para oxigenio, tipo olhos, descartável, uso adulto. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.	500	Unidade	MEDIX	R\$1,50	R\$ 750,00
16.42	CATETER , epidural, n. 16, em material biocompatível, descartável, esteril, atóxico, apirogenico, flexível,	5	Unidade	MEDIX	R\$48,48	R\$ 242,40





	radiopaco, com ponta romba com orifícios laterais, marcação coneccao luer lock para agulha tuohy. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
16.43	CERA , para osso. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde.	10	Unidade	MEDIX	R\$16,45	R\$ 164,50
16.44	CLAMP umbilical, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura asséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedencia, data de validade, número do lote e registro no Ministerio da Saude, caixa com 24 unidade	300	Unidade	WAXBIO	R\$ 0,49	R\$ 147,00
16.45	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, estéril, capacidade de 50 ml , em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	500	Unidade	MEDIX	R\$0,60	R\$ 300,00
16.46	Coletor de urina feminino COMADRE. Inox.	10	Unidade	3B	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
16.47	Coletor de Urina masculino PAPAGAIO. Inox.	10	Unidade	3B	R\$ 70,00	R\$ 700,00
16.48	Coletor De Urina Para Incontinência urinária, Nº4, . contendo dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	5	Unidade	3B	R\$1,87	R\$ 9,35
16.49	Coletor De Urina Para Incontinência urinária, Nº6, contendo dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	5	Unidade	MEDIX	R\$2,10	R\$ 10,50
16.50	COLETOR , de urina, infantil, feminino, tipo saco Embalagem: pacote com 10 unidades contendo dados de identificação, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo	20	Pacote		R\$3,65	R\$ 73,00





	de validade e registro no Ministerio da Saude.			DESCARPAC K		
16.51	COLETOR , de urina, infantil, masculino, tipo saco, pacote com 10 unidades. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricacao, data de validade do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao, registro no Ministerio da Saude; a embalagem secundaria deve ser conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento do uso; Embalagem primaria e secundaria rotulada conforme a RDC 185/01/ANVISA.	20	Pacote	DESCARPAC K	R\$3,63	R\$ 72,60
16.52	COLETOR , de urina, sistema fechado, bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, câmara de pasteur flexível, válvula ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentacao rígida, tipo óculos, tubo de PVC, atoxico, flexivel, com 1,40 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do inicio do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da esteril, sistema de esvaziamento com clampe denteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduacao de 100 em 100 ml, capacidade para 2000 ml . Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao e registro no Ministerio da Saude	500	Unidade	DESCARPAC K	R\$6,00	R\$ 3.000,00
16.53	Compressa Cirúrgica Campo Operatório 45cm X 50cm - C/50 Und	300	Pacote	DESCARPAC K	R\$65,00	R\$ 19.500,00
16.54	COMPRESSA , cirúrgica, de gaze hidrófila, não estéril, 100% algodão, 8	200	Pacote	MISSNER		

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	dobras, 9 fios, dimensão 6,5 x 6,5 cm Embalagem: pacote com 500 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				R\$15,28	R\$ 3.056,00
16.55	COMPRESSA , de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm , descartável, não estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm ² , inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	1.500	Pacote	MISSNER	R\$13,50	R\$ 20.250,00
16.56	DETECTOR , de batimentos cardíacos, fetal portátil, ausculta do batimento cardíaco fetal por método ultrassom; de alta sensibilidade com ausculta individual e coletiva, alimentação 02 baterias de 09 volts, acompanhado de fone de ouvido, frasco de gel de contato e transdutor acondicionado em estojo prático de fácil transporte.	5	Unidade	CREMER	R\$378,81	R\$ 1.894,05
16.57	Dispositivo Para Incontinência Urinária, n.º 4.	5	unidade	MEDIX	R\$2,61	R\$ 13,05
16.58	Dispositivo Para Incontinência Urinária, n.º 6.	5	Unidade	MEDIX	R\$2,78	R\$ 13,90
16.59	DRENO , torácico, n. 24, em silicone, estéril, atóxico, descartável, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	MEDIX	R\$5,51	R\$ 27,55
16.60	Eletrodo Adulto c/ Sensor (Pas do Desfibrilador Automático).	2	Unidade	MEDIX	R\$875,69	R\$ 1.751,38
16.61	Eletrodo Descartável (Eletrodo ECG) Solidor contem 50 unidades(Modelo MSGLT - 05 MG).Espuma, gel Sólido ,Adulto/infantil Tamanho :40X36mm.	50	Pacote	MEDIX	R\$10,56	R\$ 528,00
16.62	Eletrodo Multifuncional (Pas do desfibrilador Pediátrico)	1	Unidade	MEDIX	R\$873,00	R\$ 873,00
16.63	Equipo fotoprotetor com filtro de 15µm para bomba volumat agilia e volumat mc agilia.	50	Unidade	MEDIX	R\$5,20	R\$ 260,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





16.64	EQUIPO macro gotas para soro, com penetrador, infusão, frasco de vidro ou ampolas plásticas, filtro hidrófobo, bacteriológico, com tampa reversível, câmara flexível, gotas, pinça rolete com corta fluxo, injetor lateral em Y, com conector Luer Lock reversível. Embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a oxido de etileno.	10.000	Unidade	MEDIX	R\$1,25	R\$ 12.500,00
16.65	Equipo para bomba volumat agilia e volumat agilia (VL ST 02) mc com filtro de 15µm, acesso para conexão sem agulha , luer lock rotativo e protetor corta fluxo .	25	Unidade	MEDIX	R\$25,50	R\$ 637,50
16.66	EQUIPO para transfusão de sangue, provido de entrada única, comprimento de aproximado de 170 cm, câmara dupla flexível, filtro de (nylon) poliamida 66 monofilamento com malha 190 micra, provida de pinça reguladora de fluxo tipo rolete, adaptador a bolsa e luer macho conforme norma ISO 1135-4, estéril atóxico e apirogenico, esterilizado a raio gama, embalado individualmente em saco de polietileno, (segmento de látex-opcional).	300	Unidade	MEDIX	R\$3,63	R\$ 1.089,00
16.67	EQUIPO , microgotas, com bureta de volume mínimo de 100 ml, para infusão gravitacional de soluções parenterais e medicações, descartável, estéril, atóxico, de uso único, apirogênico, câmara graduada, alça de sustentação, com corta fluxo, injetor para medicação com membrana auto cicatrizante, tampa reversível, ponta perfurante e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução parenteral de sistema fechado, com conexão segura, Câmara gotejadora flexível, transparente ou translúcida, com acessório de entrada lateral de ar provido de filtro, contendo filtro interno de partículas no mínimo de 15µ , tubo extensor em PVC atóxico, transparente ou translúcido, comprimento mínimo de 1500mm. Deve possuir: regulador de fluxo para ajuste de infusão de zero a máxima, Injetor lateral (livre de látex), conexão do paciente em luer lock. Deverá apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve	500	Unidade	MEDIX	R\$ 1,45	R\$ 725,00





	obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo.					
16.68	ESCOVA , endocervical para uso ginecológico, composta por cerdas macias em nylon, sustentada em haste de material resistente e atóxico, dimensão total de 20 cm (desvio +/- 2 cm), estéril, descartável, de uso único. Embalagem que permita a abertura e transferência com técnica adequada; o rótulo da embalagem primária deve conter: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização, nome do responsável técnico, registro na ANVISA/MS. Embalagem primária e secundária acondicionadas e rotuladas conforme legislação vigente na ANVISA/MS.	600	Unidade	MEDIX	R\$0,37	R\$ 222,00
16.69	Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil. - Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil Espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil.	6	Unidade	KOLPLAST	R\$18,86	R\$ 113,16
16.70	ESPARADRAPO , impermeável, na cor branca, em tecido microporoso, com ótima aderência, isento de substância alérgicas, dimensões 10 cm x 4,5 m . Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica adequada; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	1.500	Unidade	MULTILASER	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





16.71	ESPÁTULA DE AYRE , em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	10	Pacote	CREMER	R\$ 8,55	R\$ 85,50
16.72	ESPECULO vaginal, tamanho G , não estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 116 mm de extensão e 43 mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica. A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	500	Unidade	KOLPLAST	R\$ 1,48	R\$ 740,00
16.73	ESPECULO , vaginal, tamanho M , não estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra óptica, 02 valvas articuladas com no mínimo 116 mm de extensão e 33mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra óptica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de	1.500	Unidade	KOLPLAST	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00





	identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.					
16.74	ESPECULO , vaginal, tamanho P , não estéril, descartável de uso único, transparente, composto de fibra optica, 02 valvas articuladas com no mínimo 110mm de extensão e 29mm de largura distal, abertura pela ação parafuso, deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica de fibra optica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto. A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	500	Unidade	KOLPLAST	R\$ 1,00	R\$ 500,00
16.75	ESTETOSCÓPIO , adulto, utilizado para ausculta cardíaca e pulmonar e auxiliar para medida da pressão arterial, em paciente adulto, aparelho dotado de campânula metálica, duo-sonic, dois tubos condutores separados em material flexível sem emendas, moldado para produzir efeito condutor efetivo, com conjunto bi-auricular, metálico, ajustado por mola laminar externa, resistente, com olivas (protetor auricular) de formato anatômico, de borracha macia (silicone), sem redobras, ajuste confortável com perfeita vedação contra ruídos ambientais, registro no	10	Unidade	KOLPLAST	R\$14,06	R\$ 140,60





	Ministério da Saúde. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil.					
16.76	Filtro bacteriológico para ventilação mecânica – HME	10	Unidade	PHILIPS	R\$4,00	R\$ 40,00
16.77	Fita adesiva cirúrgica, branca, dimensões 16mm x 50m , com dorso de papel crepado recoberto com adesivo na face interna resistente a esterilização. Embalagem em rolo, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	30	Unidade	PREMIUM	R\$2,83	R\$ 84,90
16.78	FITA Adesiva p/autoclave, dimensões 19mm x 30m , resistente a altas temperaturas.	300	Unidade	PHILIPS	R\$2,95	R\$ 885,00
16.79	FITA microporosa para curativo 100mmx10m	50	Unidade	CREMER	R\$6,65	R\$ 332,50
16.80	FITA microporosa para curativo 50mmx10m	50	Unidade	CREMER	R\$7,00	R\$ 350,00
16.81	FLUXÔMETRO com válvula reguladora para cilindro de gás oxigênio. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante (kit).	20	Unidade	CREMER	R\$30,98	R\$ 619,60
16.82	GARROTE para punção Venosa	20	unidade	CREMER	R\$3,95	R\$ 79,00
16.83	GEL utilizado em procedimentos de Ultrassom, uso interno e externo, incolor inodoro, não gorduroso. Embalagem: frasco de 5kg, com dados de identificação do produto.	20	Unidade	PREMIUM	R\$24,63	R\$ 492,60
16.84	GLICOSÍMETRO , com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memória mínima para 100 resultados, tempo de leitura mínimo 20 s, funcionamento com 02 baterias AA, acompanhado de estojo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Deverá ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento. Deverá acompanhar o equipamento o Manual de operação e serviço em Português do Brasil.	20	Unidade	MULTILASE R	R\$72,47	R\$ 1.449,40
16.85	Guia para intubação traqueal, Modelo: Tipo Bougie Ventilado , Tamanho*: Adulto, Esterilidade*: Estéril, Descartável , Material Haste: Polímero	3	Unidade	MULTIGEL	R\$38,95	R\$ 116,85

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





16.86	Guia para intubação traqueal, Modelo: Tipo Bougie Ventilado , Tamanho*: Infantil, Esterilidade*: Estéril, Descartável , Material Haste: Polímero	3	Unidade	GTECH	R\$25,00	R\$ 75,00
16.87	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro adulto grande tamanho da braçadeira 62x17,5 cm, circunferência do braço 27- 45 cm	20	Unidade	MEDIX	R\$85,00	R\$ 1.700,00
16.88	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro adulto tamanho da braçadeira 52x14,5 cm, circunferência do braço 18-35 cm	150	Unidade	MEDIX	R\$74,50	R\$ 11.175,00
16.89	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro infantil tamanho da braçadeira 22,5x7,5 cm, circunferência do braço 10-18 cm.	10	Unidade	PREMIUM	R\$70,00	R\$ 700,00
16.90	Kit Estetoscópio + Aparelho de Pressão Arterial Esfigmomanômetro neonatal tamanho da braçadeira 18,5x5,5 cm, circunferência do braço 7-13 cm	5	Unidade	PREMIUM	R\$58,60	R\$ 293,00
16.91	KIT para drenagem de tórax, infantil, em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca com diâmetro de 18, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 500 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito suporte para posicionamento vertical, conector dreno x tubo com 02 adaptadores tipo luer lock. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Kit	PREMIUM	R\$20,90	R\$ 104,50
16.92	KIT , para nebulização, adulto , composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	10	Kit	PREMIUM	R\$23,46	R\$ 234,60
16.93	KIT , para nebulização, infantil , composto de máscara, mangueira sanfonada e conexão. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saúde.	10	Kit	MEDIX	R\$21,50	R\$ 215,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





16.94	LÂMINA, de bisturi número 15, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	500	Unidade	DESCARPAC X	R\$0,30	R\$ 150,00
16.95	LÂMINA, de bisturi número 23, descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; conforme RDC 185/2001; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo.	600	Unidade	MEDIX	R\$0,35	R\$ 210,00
16.96	LÂMINA, para bisturi, nº 22, estéril, de uso único, descartável, confeccionada em aço inoxidável tipo	500	Unidade	MEDIX	R\$0,34	R\$ 170,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	AISI 304, NBR 5601:1981, devidamente afiadas e polidas, isenta de rebarbas e/ou sinais de oxidação. Embalagem: caixa com 100 unidade , embaladas individualmente, em papel laminado, abertura em pétala com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, data e validade de esterilização, método de esterilização, prazo de validade e número de registro do Ministério da Saúde.					
16.97	LAMINA , uso laboratorial, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm , precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português e marca do fabricante.	30	Caixa	MEDIX	R\$4,44	R\$ 133,20
16.98	LENÇOL HOSPITALAR , descartável, em fibras naturais, alvo, material não reciclado, dimensões 70 cm x 50 m. Embalagem em rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	5.000	Unidade	MEDIX	R\$5,32	R\$ 26.600,00
16.99	Malha Tubular nº 10cm c/15 mt	200	Rolo	POLARFIX	R\$9,56	R\$ 1.912,00
16.100	Malha Tubular nº 15cm c/15 mt	200	Rolo	MEDIX	R\$9,95	R\$ 1.990,00
16.101	Malha Tubular nº 20cm c/15 mt	200	Rolo	MEDIX	R\$16,94	R\$ 3.388,00
16.102	Mangueira para oxigênio	500	Metros	DESCARPAC K	R\$3,00	R\$ 1.500,00
16.103	Manta térmica aluminizada	12	Unidade	MEDIX	R\$13,00	R\$ 156,00
16.104	Máscara com reservatório Alto fluxo de Oxigênio Adulto	10	Unidade	MEDIX	R\$12,00	R\$ 120,00
16.105	Máscara com reservatório Alto fluxo de Oxigênio Pediátrico	5	Unidade	MEDIX	R\$10,50	R\$ 52,50
16.106	Máscara de Oxigênio Venturi Adulto	5	Unidade	MEDIX	R\$17,66	R\$ 88,30
16.107	Máscara de Oxigênio Venturi pediátrico	5	Unidade	MEDIX	R\$11,05	R\$ 55,25
16.108	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 1, pacientes até 5kg	5	Unidade	MEDIX	R\$20,08	R\$ 100,40





16.109	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 1,5; pacientes de 5 a 10kg;	5	Unidade	MEDIX	R\$24,20	R\$ 121,00
16.110	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 2, pacientes de 10kg até 20kg	5	Unidade	MEDIX	R\$23,36	R\$ 116,80
16.111	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 3, pacientes de 30 kg a 50 kg	5	Unidade	MEDIX	R\$24,00	R\$ 120,00
16.112	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 4, pacientes 50 kg a 70 kg	5	Unidade	MEDIX	R\$24,74	R\$ 123,70
16.113	MÁSCARA laríngea - máscara laríngea - matéria-prima: pvc; tamanho: número 5, pacientes de 70 kg a 100 kg	5	Unidade	MEDIX	R\$25,63	R\$ 128,15
16.114	Máscara N95	20	Caixa	MEDIX	R\$27,00	R\$ 540,00
16.115	MÁSCARA para ambu nº 02	5	Unidade	MEDIX	R\$61,00	R\$ 305,00
16.116	MÁSCARA para ambu nº 03	5	Unidade	MEDIX	R\$61,00	R\$ 305,00
16.117	MÁSCARA para ambu nº5	5	Unidade	MEDIX	R\$61,00	R\$ 305,00
16.118	MÁSCARA , cirúrgica, semi-facial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permite ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade.	600	Caixa	MEDIX	R\$10,00	R\$ 6.000,00
16.119	Máscaras para VNI - ventilação não invasiva nº 5	5	Unidade	MEDIX	R\$37,50	R\$ 187,50
16.120	NEBULIZADOR , para pequenas aplicações de medicamentos no tratamento de moléstias do aparelho respiratório, composto de micro processador, copo graduado até 5 ml , em plástico inquebrável, máscara anatômica e extensão com terminais em plástico resistente, voltagem 110/220 volts.	6	Unidade	MEDIX	R\$147,50	R\$ 885,00
16.121	Óculos de proteção de EPI	30	Unidade	MEDIX	R\$ 4,06	R\$ 121,80
16.122	Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%,	30	Unidade	MEDIX	R\$61,50	R\$ 1.845,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 24H, Alimentação: Pilha.					
16.123	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL Oxímetro Uso Médico Tipo: Pulso, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 32 H, Alimentação: Pilha, Acessórios: C/ Sensor.	1	Unidade	MEDIX	R\$ 235,60	R\$ 235,60
16.124	PAPEL Crepado 30x30cm para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado em autoclave a vapor, óxido de etileno ou irradiação gama. Produto de uso único, caixa c/500	10	Caixa	MEDIX	RS43,01	R\$ 430,10
16.125	PAPEL Crepado 50x50cm para empacotamento de material hospitalar a ser esterilizado e autoclave a vapor, óxido de etileno ou irradiação gama. Produto de uso único, caixa c/500	10	Caixa	DELTA PLUS	R\$107,05	R\$ 1.070,50
16.126	PAPEL , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico e Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensão 40 cm x 100 m , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	PREMIUM	R\$113,76	R\$ 1.137,60
16.127	PAPEL , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico e Poliéster/Polipropileno, dimensão 30 cm x 100 m , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo,	10	Rolo	PREMIUM	R\$ 83,70	R\$ 837,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.					
16.128	PAPEL , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensões 25 cm x 100 m , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	20	Rolo	BIODINAMICA	R\$82,31	R\$ 1.646,20
16.129	PAPEL , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, dimensões 15 cm x 50 m , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de micro furos e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de	10	Rolo	BIODINAMICA	R\$29,95	R\$ 299,50





	identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.					
16.130	PAPEL , grau cirúrgico, embalagem para esterilização de Papel Grau Cirúrgico x Poliéster/Polipropileno, dimensões 10 cm x 50 m , resistente ao processo de esterilização, isenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de micro furos e irregularidades, permeável ao ar e ao agente esterilizante, atóxico, selagem tripla com largura que não deve ser inferior a 6mm, resistente a rasgos, tração, vácuo, umidade e calor, o polímero e o copolímero que compõem a embalagem não deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores químicos para monitorização que mudam de cor após contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou óxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificação conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	10	Rolo	HOSPFLEX	R\$19,95	R\$ 199,50
16.131	PORTA LÂMINAS para citologia. Capacidade para 3 lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno.	50	Unidade	HOSPFLEX	R\$ 0,65	R\$ 32,50
16.132	PRESERVATIVO , sem lubrificante. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	600	Unidade	HOSPFLEX	R\$ 0,48	R\$ 288,00
16.133	PROTETOR , de tireoide, adulto, para uso em Raio-X, confeccionado em borracha plumbífera, flexível com equivalência em chumbo de 0,50 mm, acabamento em nylon lavável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	2	Unidade	HOSPFLEX	R\$ 132,50	R\$ 265,00
16.134	PULSEIRA , para identificação de mãe e filho, na cor branca, numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas traumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	100	Jogo	HOSPFLEX	R\$ 1,25	R\$ 125,00
16.135	PULSEIRA , para identificação, de adulto, em plástico branco, poroso para escrita com esferográfica, bordas traumáticas e lacre graduado.	100	Unidade	MEDIX	R\$ 0,45	R\$ 45,00





16.136	SACO para óbito M 1,60 X 0,80 S003 10 UND	6	Pacote	BLOWTEX	R\$ 127,99	R\$ 767,94
16.137	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	N MARTINS	R\$0,25	R\$ 50,00
16.138	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6.000	Unidade	KOLPLAST	R\$ 0,94	R\$ 5.640,00
16.139	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6.000	Unidade	KOLPLAST	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00
16.140	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	6.000	Unidade	KOLPLAST	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
16.141	SCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	200	Unidade	MEDIX	R\$ 1,50	R\$ 300,00
16.142	Tala Metálica para Dedo 12 x 250mm	20	Unidade		R\$8,59	R\$ 171,80





16.143	Tala moldável aramada G	20	Unidade	MEDIX	R\$8,50	R\$ 170,00
16.144	Tala moldável aramada M	20	Unidade	MEDIX	R\$8,70	R\$ 174,00
16.145	Tala moldável aramada P	20	Unidade	MEDIX	R\$7,42	R\$ 148,40
16.146	Tala moldável aramada PP	20	Unidade	MEDIX	R\$5,72	R\$ 114,40
16.147	Tala moldável aramada XD	20	Unidade	POLAR FIX	R\$9,99	R\$ 199,80
16.148	TERMOMETRO , clínico, digital, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.	100	Unidade	POLAR FIX	R\$11,75	R\$ 1.175,00
16.149	TERMÔMETRO, DIGITAL , de máxima e mínima, com cabo e sensor de temperatura para medições internas e simultaneamente, de temperatura externa, resolução de $\pm 0,1\%C$, precisão básica de $\pm 0,1^{\circ}C$, alimentação com uma bateria de de 1,5 volts. Com as seguintes características: - Display: LCD. - Resolução: $\pm 0,1^{\circ}C$ - Precisão: $\pm 0,1^{\circ}C$ - Faixa de Temperatura: Interna: de $-10^{\circ}C$ a $+50^{\circ}C$; externa: de $-50^{\circ}C$ a $+70^{\circ}C$ - Unidade de Temperatura Seleccionável de $^{\circ}C/^{\circ}F$. -Suporte de mesa - Memória: Leitura Máxima e Mínima. - Atualização das medições em no máximo 10 segundos. - Alimentação: 1 Bateria AAA de 1,5V ou equivalente. - Tamanho máximo do cabo do sensor: 1,80 metros - Diâmetro do Sensor de Temperatura: 9mm - Alarme de temperatura programável. Na embalagem e no corpo do produto deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, marca de verificação inicial, o número de registro de aprovação da portaria do INMETRO e número de registro na ANVISA.	20	Unidade	POLAR FIX	R\$830,00	R\$ 16.600,00





16.150	TESTE, BOWIE & DICK , pronto para testar o sistema de vácuo da autoclave a vapor, que contenha indicador específico para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração do vapor, detectar falhas no funcionamento na bomba de vácuo e possuir folha alerta que revele antecipadamente problemas com o aparelho, indicador químico classe II segundo ISO 11140-1. Embalagem com 25 pacotes, embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	5	Unidade	POLAR FIX	R\$109,20	R\$ 546,00
16.151	TIRA , reagente, para detecção de gravidez (BHCG), soro urina 25 UI. Embalagem: caixa com 25 testes , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, temperatura que deve ser conservado e registro no Ministério da Saúde.	5	Caixa	POLAR FIX	R\$33,17	R\$ 165,85
16.152	Tiras reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante Accu-Chek Active, embalagem c/50 unidades.	50	Caixa	POLAR FIX	R\$47,64	R\$ 2.382,00
16.153	Tiras reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante G.Tech Free, caixa c/50 unidades	20	Caixa	PREMIUM	R\$33,74	R\$ 674,80
16.154	Tiras reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante On Call Plus caixa c/50 unidades	20	Caixa	PREMIUM	R\$25,50	R\$ 510,00
16.155	Tiras reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante One Touch Ultra Johnson, caixa c/50 unidades	20	Caixa	PREMIUM	R\$36,97	R\$ 739,40
16.156	Tiras reagentes, monitoração de Glicemia, compatível com aparelho glicosímetro, fabricante Match II OKmeter caixa c/50 unidades.	20	Caixa	GTECH	R\$31,99	R\$ 639,80
16.157	UMIDIFICADOR , de oxigênio, composto de tampa em rosca padrão, adapta-se a qualquer válvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orifício para saída de oxigênio em plástico resistente ou material similar, frasco em PVC atóxico ou similar com capacidade de no mínimo 250ml, graduado, com níveis de máximo e mínimo de forma a permitir uma fácil visualização de	20	Unidade	GTECH	R\$23,90	R\$ 478,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	acordo com normas da ABNT, borboleta de conexão confeccionada externamente em plástico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.					
Valor total do Lote						RS 273.892,30
LOTE 17 – EQUIPAMENTO						
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17.1	DESFIBRILADOR , externo automático, portátil, com as seguintes características: - Desfibrilador externo automático de acesso público com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente; - Permitir ser configurado para sequência de 3 choques com energias escalonáveis ou 3 choques fixos. A série de choque não deve ultrapassar 360 Joules - - Possuir interface gráfica com o operador com sequencia indicada, mostrando todos os passos da ressuscitação; - Utiliza comandos de voz em português para guiar o socorrista durante a sequência de ressuscitação - - Possuir display eletroluminescente oso ou tela de cristal líquido para exibição de mensagens de texto, números de choques, tempo decorrido e profundidade da RCP. - Deve poder ser configurado para exibir o traçado de ECG; - - Deve monitorar o ritmo cardíaco da vítima através dos eletrodos; - Deve ser dotado de sistema que detecte a frequência e a profundidade das compressões torácicas durante a RCP.; - Deve possuir memória interna para armazenamento dos traçados de ECG pré e pós-choque, sequência de choques, etc; -; - A alimentação elétrica deve ser através de bateria não carregáveis com vida útil mínima de 02 (dois) anos.; - O equipamento deverá executar autotestes periódicos para garantir sua disponibilidade continua com o operador, sempre em português. Acessórios: - 01 (uma) bolsa para	1	Unidade	CMOS DRAKE	R\$ 5.190,00	R\$ 5.190,00

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





<p>transporte do desfibrilador, resistente, que suporte vibrações e choques externos; - 1 (uma) baterias reserva; - 03 (três) pares de pás adesivas (eletrodos) para adultos, multifuncionais (monitoram e desfibrilam), descartáveis e auto-aderentes; - 01 (um) manual de operação e 01 (um) manual de serviço em português (BRASIL). O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA; O fornecedor deverá entregar os manuais de operação e de serviço de manutenção para cada equipamento em português; Deve ser apresentado o cronograma das atividades de manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço; Deverá ser apresentado o certificado de conformidade dos equipamentos com as normas NBR-IEC 60601-1: e NBR-IEC 60601-2-4,; Deverá ser apresentado o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle na linha de produção do equipamento (CBPFc) para os equipamentos de classe de risco III e IV, segundo classificação da RDC 185/2001 da ANVISA. No caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada. O fornecedor deverá ceder as Licenças dos softwares instalados no equipamento, se for o caso. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de funcionamento.</p>						
Valor Total do Lote:					R\$ 5.190,00	
LOTE 20						
Nº Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
20.1	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL COM BATERIA (para	1	Unidade	MEDICATE	R\$ 824,10	R\$ 824,10

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	<p>ambulância) - aspiração regulável de 0 a 23"hg, regulagem através de um botão de alta sensibilidade; uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; b - aspirador de secreção elétrico, aspiração regulável de 0 a 23"hg, regulagem através de um botão de alta sensibilidade; uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; baixo consumo de energia; garantia: 1 ano; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; especificações técnicas: capacidade do recipiente: 1,3 litros; tensão de operação: bivolt - 110/220 (vca); frequência: 60hz; consumo: 70w; sistema: diafragma vácuo: de 0 a 23" hg (regulável); válvula automática de nível; dimensões da embalagem: c = 35,5cm; l = 17,5cm; a = 22,5cm; peso total com embalagem: 2,6kg.</p>					
Valor Total do Lote:						RS 824,10

LOTE 19						
N° Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19.1	<p>SELADORA HOSPITALAR COMPACTA PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE MESA - 220V; Embalagem: Seladora Grau Cirúrgico do tipo (PET/PP 57g/m² e papel grau cirúrgico 60m²). Selagem: Solda grau cirúrgica para sacos de qualquer medida devido ao sistema de barra aquecida livre. Controle de Temperatura: Temperatura controlada por circuito eletrônico. Detalhes de Fabricação: Gabinete de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi eletrostática. Estrutura de aço tubular quadrado. Pernas dianteiras avançadas que garantem o centro de equilíbrio. Braço e pedal robustos de aço laminado. Eixos com embuchamentos de metal. Tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda, Suporte para fundo do saco plástico, regulável em toda extensão. Barramentos de</p>	1	Unidade	CETRO	R\$ 1.595,98	R\$ 1.595,98

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119 - CNPJ 13.782.479/0001-07





	solda(selagem) usinados em metal não ferroso. Resistências elétrica (tipo cartucho) de longa durabilidade. Temperatura controlada por pirômetro eletrônico de 0 a 225 graus centígrados.					
Valor Total do Lote:						R\$ 1.595,98



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9812-7525-A922-2080-01EB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9812-7525-A922-2080-01EB



Hash do Documento

74a46444066b0e8082f11b676e69e88e1a0861bfdc87785d8fb4e5a02b3feb2d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/04/2025 00:03 UTC-03:00